Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
SANTOS CITY OF FILM
Designated UNESCO Creative City in 2015
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE
Santos

Ano XXXV • Nº 8448 • Quinta-feira, 10 de agosto de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS E GESTÃO 14
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES 41
ESPORTES 41
MEIO AMBIENTE 42
DESENVOLVIMENTO URBANO 43
EDUCAÇÃO 44
SAÚDE 48
PREFEITURAS REGIONAIS 50
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 57
PROCURADORIA GERAL 58
CAPEP 58
IPREV 59
CET 60
CONSELHO 61
FUNDAÇÕES 62
COHAB 69
COMISSÃO 69
CÂMARA 70

DECRETO N.º 10.131 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 11.474.328,00 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R$ 11.474.328,00. (onze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.365.0020.2021.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA 2.870.000,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....
..... 658.000,00
13.10.04.122.0099.2802.3.3.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES 538.000,00
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS 17.600,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS 34.170,00
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....
..... 205.000,00
29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....
..... 60.000,00
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....
..... 6.449.000,00
29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....
..... 51.900,00
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....
..... 28.400,00
29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....
..... 90.200,00
35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL 130.000,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL 92.500,00

35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL 200.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL 15.790,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 31.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00
GESTAO ADMINISTRATIVA 2.768,00
TOTAL 11.474.328,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 2.870.000,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00
OPERACOES ESPECIAIS 538.000,00
TOTAL 3.408.000,00

II – Na quantia de R$ 8.066.328,00 (oito milhões, sessenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de agosto de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.132
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 5.435.834,46. (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R$ 5.435.834,46 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2329.3.1.90.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS 4.000.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.3.90.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS 500.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.3.91.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS 500.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 151.394,46
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 70.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 14.440,00
23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL 180.000,00
23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL 20.000,00
TOTAL 5.435.834,46

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.301.0057.2327.3.1.90.00
ATENCAO BASICA..... 5.000.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 14.440,00
TOTAL 5.014.440,00

II – Na quantia de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93 (Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0304 (FEPAR-FUNDO ESPECIAL DESENVOLVIMENTO DE PARQUES).

III – Na quantia de R$ 221.394,46. (duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 801.0002 (CONVÊNIO/EMENDA - SANTOS CRIATIVA - FESTIVAL GEEK) e 500.0122 (PMS-SEAS-FRENTEFRIA-2023), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de agosto de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 122/2023-GPM DE 09 DE AGOSTO DE 2023

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 31 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 627, de 04 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, para o mandato de agosto de 2023 a julho de 2027, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Daniele Orgem Fernandes da Silva;
Suplente: Cláudia Alessandra Parreira Silva Garcia;

Titular: Carlos Augustus Mauá;
Suplente: David Cabral da Silva;

Titular: Danilo Medeiros Soares;
Suplente: Ricardo de Oliveira Rodrigues;

Titular: Cléber Camacho Gonzalez;
Suplente: Adison Antonio dos Reis Junior;

II – Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Thais Peres Ruiz;
Suplente: Adriano Eustáquio Silva;

III – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos – SINDSERV:

Titular: Teresa Cristina Borges de Campos;
Suplente: Wagner Ferreira da Silva;

Titular: Cassio Raimundo Simões Canhoto;
Suplente: Márcia Ester Caldas dos Santos;

IV – Representantes do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos – SINDEST:

Titular: Elaine Cristina Rodrigues;

Suplente: Lenina Bento da Silva;

Titular: Izilda Barbosa Guimarães;
Suplente: Rogério Catarino;

V – Representantes dos servidores inativos e pensionistas:

Titular: Neide Gravato da Silva;
Suplente: Lucelia Regina Oliverio Reiter;

Titular: Elizabeth Galdino Mestre;
Suplente: Tania Mara da Luz Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 123/2023 - GPM
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 3.534.287,80 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

49.11.28.844.0000.0025.3.2.90.00
OPERACOES ESPECIAIS.....2.050.000,00
TOTAL 0000 ..... 2.050.000,00

14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA.....504.421,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....20.000,00
14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA.....100.000,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....299.442,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....20.000,00
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA.....100.000,00
14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA.....168.832,00
TOTAL 0020 ..... 1.212.695,00

18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO.....20.000,00
18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO.....20.000,00
TOTAL 0043 ..... 40.000,00

23.11.18.542.0052.1941.4.4.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....12.000,00
TOTAL 0052 ..... 12.000,00

40.11.08.244.0066.2205.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 60.000,00
TOTAL 0066 ..... 60.000,00

40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....26.970,00
TOTAL 0073 ..... 26.970,00

39.10.04.122.0079.2000.3.3.90.00
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 2.000,00
TOTAL 0079 ..... 2.000,00

12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00
ADM TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO .....
.....80.959,00
TOTAL 0098 ..... 80.959,00

29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA6.600,00
29.10.15.452.0103.2000.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA2.000,00
29.10.15.452.0103.2037.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....
.....15.013,80
29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....
.....26.000,00
TOTAL 0103 ..... 49.613,80
TOTAL GERAL 3.534.237,80

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

49.11.28.841.0000.0016.3.2.90.00
OPERACOES ESPECIAIS..... 50.000,00
49.11.28.841.0000.0016.3.2.91.00
OPERACOES ESPECIAIS..... 800.000,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.91.00
OPERACOES ESPECIAIS..... 1.200.000,00
TOTAL 0000 ..... 2.050.000,00

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 40.000,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 1.172.695,00
TOTAL 0020 ..... 1.212.695,00

18.10.23.695.0043.2239.3.3.50.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 40.000,00
TOTAL 0043 ..... 40.000,00

23.11.18.542.0052.2961.3.3.50.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL..... 10.000,00
23.11.18.542.0052.2961.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL..... 2.000,00
TOTAL 0052 ..... 12.000,00

40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 60.000,00
TOTAL 0066 ..... 60.000,00

40.10.08.122.0073.1000.4.4.50.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 1.000,00
40.10.08.122.0073.1521.4.4.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 1.000,00
40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 1.000,00
40.10.08.122.0073.1900.4.4.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 1.000,00
40.10.08.122.0073.2025.3.3.50.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 1.000,00
40.10.08.122.0073.2264.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 1.000,00
40.10.08.122.0073.2612.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 1.000,00
40.10.08.122.0073.2826.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 15.970,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 1.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 1.000,00
40.10.08.122.0073.3035.4.4.50.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 1.000,00
40.10.08.122.0073.3035.4.4.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 1.000,00
TOTAL 0073 ..... 26.970,00

39.10.04.122.0079.3035.4.4.50.00
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 1.000,00
39.10.04.122.0079.3035.4.4.90.00
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO 1.000,00
TOTAL 0079 ..... 2.000,00

12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00
ADM TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO 77.292,00
12.10.04.122.0098.2054.3.3.90.00
ADM TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO 3.667,00
TOTAL 0098 ..... 80.959,00

29.10.15.452.0103.1037.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 15.013,80
29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 32.600,00
29.10.15.452.0103.3035.4.4.50.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 1.000,00
29.10.15.452.0103.3035.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA 1.000,00
TOTAL 0103 ..... 49.613,80
TOTAL GERAL 3.534.237,80

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 5/2023 - SEMAM (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 7/2022 - SEMAM).

PROCESSO Nº 68017/2021-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE MÃOS DADAS - ACMD.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 07/2022 - SEMAM para prorrogar seu prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15 de agosto de 2023, alterar e substituir seu Plano de Trabalho..

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 15 de Agosto de 2023.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela ENTIDADE, EDUARDO TRAMUJAS VIANNA JUNIOR, em 08/08/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2023 - SEGOV

PROCESSO Nº 14306/2022-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.040/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AYA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Veículo Aéreo Não Tripulado - VANT/DRONE com acessórios destinados às atividades de monitoramento e reconhecimento em operações que envolvam ações de Defesa Civil e Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Santos.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R$ 770.658,06 (setecentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 42.10.00.4.4.90.52.00.04.126.0107.1852.

NOTA DE EMPENHO Nº 12959/2023.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, LUARA AYA SZUCS AZEVEDO RAHIM IBRAHIM, em 03/08/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2023 - SEFIN (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 22/2022 - SEGES).

PROCESSO Nº 64193/2021-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 22/2022 - SEGES, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2023 e alterar representação do CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 13734/2023.

UNIDADE: SEFIN

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, JHONATA BERNI DE SOUZA, em 12/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2023 - SEFIN

PROCESSO Nº 25868/2022-56.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.112/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de limpeza (álcool, cera, creolina, limpador multiuso, lustra móveis, polidor de metal, sabão em barra, sabão em pó, sabão em pó para creche, sabonete, sapólio em pó, soda cáustica, sabonete líquido, desinfetante para uso geral e luva para limpeza), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R$ 165.647,70 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2149	10545/2023
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2000	10547/2023
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093	10549/2023
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092	10551/2023
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2149	10553/2023
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149	10556/2023

15.10.00.3.3.90.30.00 .10.122.0071.2114	11633/2023
15.10.00.3.3.90.30.00 .10.301.0057.2121	11634/2023
15.10.00.3.3.90.30.00 .10.302.0058.2117	11635/2023

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, ORLANDO ABUD JÚNIOR, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2023 - SEFIN

PROCESSO Nº 25868/2022-56.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.112/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de limpeza (álcool, cera, creolina, limpador multiuso, lustra móveis, polidor de metal, sabão em barra, sabão em pó, sabão em pó para creche, sabonete, sapólio em pó, soda cáustica, sabonete líquido, desinfetante para uso geral e luva para limpeza), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R$ 64.312,65 (sessenta e quatro mil, trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.30.00 .04.122.0099.2149	10546/2023
14.10.00.3.3.90.30.00 .12.361.0020.2000	10548/2023
14.10.00.3.3.90.30.00 .12.361.0020.2093	10550/2023
14.10.00.3.3.90.30.00 .12.365.0020.2092	10552/2023
40.10.00.3.3.90.30.00 .08.122.0073.2149	10554/2023
40.11.00.3.3.90.30.00 .08.244.0085.2149	10557/2023
15.10.00.3.3.90.30.00 .10.122.0071.2114	11637/2023
15.10.00.3.3.90.30.00 .10.301.0057.2121	11638/2023
15.10.00.3.3.90.30.00 .10.302.0058.2117	11639/2023

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023 - SEDS

PROCESSO Nº 20348/2021-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES - ALBERGUE NOTURNO.

OBJETO: Desenvolvimento de atividades socioassistenciais de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem para mulheres vítimas de violência, compreendido na área de Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 737.008,07 (setecentos e trinta e sete mil, oito reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.4 1.00.08.244.0066.2227.

NOTA DE EMPENHO Nº 13642/2023.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, pela ENTIDADE, JORGE LUIZ PASSOS DA COSTA e pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA, em 08/08/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 3/2023 - SMS

PROCESSO Nº 31311/2023-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o Sistema Único de Saúde (SUS), de modo a caracterizá-lo como um polo de atendimento em saúde que garanta aos seus usuários, atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal da Saúde e o HOSPITAL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29 de Junho de 2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 93.444.664,20 (noventa e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.302.0058.2113	13315/2023
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.302.0058.2102	13316/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONVENIADA, ARIOVALDO FELICIANO, em 29/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 4/2023 - SMS (Terceiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 9/2020 - SMS).

PROCESSO Nº 38375/2020-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 09/2020-SMS para viabilizar o repasse à CONVENIADA, nos termos da Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: Vinculada ao Convênio nº 09/2020-SMS

VALOR TOTAL: R$ 28.603,13 (vinte e oito mil, seiscentos e três reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113.

NOTA DE EMPENHO Nº 11685/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONVENIADA, LUIZ ANTÔNIO COTE, em 07/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 9/2023 - GPM

PROCESSO Nº 63764/2022-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PANTANAL.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 10 a 14 de julho e 31 de julho a 04 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: A partir de 10 a 14 de Julho e de 31 de julho a 04 de agosto de 2023.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e o Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, RODRIGO THOMAS SALES CARNEIRO, e pela ENTIDADE, ANA BERNARDA DOS SANTOS, em 10/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2023 - GPM

PROCESSO Nº 63764/2022-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 17 a 21 de julho e 24 a 28 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: A partir de 17 a 21 de Julho e de 24 a 28 de julho de 2023.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e o Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, RODRIGO THOMAS SALES CARNEIRO, e pela ENTIDADE, MARIA DE DEUS RODRIGUES GANANÇA, em 10/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2023 - GPM

PROCESSO Nº 63764/2022-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 07 a 11 de agosto e 14 a 18 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: A partir de 7 a 11 de Agosto e de 14 a 18 de agosto de 2023.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e o Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, RODRIGO THOMAS SALES CARNEIRO, e pela ENTIDADE, EDSON CARVALHO MENDES, em 10/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2023 - GPM

PROCESSO Nº 63764/2022-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 21 a 25 de agosto e 28 de agosto a 01 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A partir de 21 a 25 de Agosto e de 28 de agosto a 01 de setembro de 2023.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e o Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, RODRIGO THOMAS SALES CARNEIRO, e pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 10/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2023 - GPM

PROCESSO Nº 63764/2022-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 11 a 15 de setembro e 18 a 22 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A partir de 11 a 15 de setembro e de 18 a 22 de Setembro de 2023.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e o Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, RODRIGO THOMAS SALES CARNEIRO, e pela ENTIDADE, JOSIMEIRE CARVALHO BATISTA, em 10/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 123/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26451/2023-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "OLÍVIA FERNANDES".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 1.740,96 (um mil, setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, , ANDREA DOS SANTOS SILVA, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 124/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26653/2023-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "OSWALDO JUSTO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 5.833,89 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, FERNANDA CHIANDOTTI, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 125/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26654/2023-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 4.486,32 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 126/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26655/2023-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR PEDRO CRESCENTI".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 7.608,33 (sete mil, seiscentos e oito reais e trinta e três centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, SONIA MARIA FIRVEDA GOMES, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 127/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26614/2023-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PEDRO II".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 5.867,37 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS:Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 128/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26455/2023-42.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. PORCHAT DE ASSIS".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 1.615,41 (um mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 129/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26457/2023-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "REGINA ALTMAN".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 728,19 (setecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, CINTHIA ROBERTA PINHEIRO, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 130/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26616/2023-80.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 3.465,18 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, VERGINIA SOARES ALONSO, em

30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 131/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 26617/2023-42.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DEPUTADO RUBENS LARA".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 5.574,42 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, ARACELI ALVES BRAZ LOURENÇO, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 132/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 26491/2023-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 2.485,89 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, JANAINA OLGA PEREIRA, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 133/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 20962/2023-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 887,22 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, ALINE BERALDO MORAES TAVARES, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 134/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 26493/2023-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME TEREZINHA MARIA CALÇADA BASTOS.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 945,81 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, ROSANA CLAUDIA MENDES DE MORAES, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 135/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 26621/2023-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROF.ª THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Traba-

lho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 5.716,71 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 136/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26631/2023-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "VINTE E OITO DE FEVEREIRO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 8.077,05 (oito mil, setenta e sete reais e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, LUCIANE LADISLAU RAMOS DOS SANTOS, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 137/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26632/2023-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 1.933,47 (um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 138/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26633/2023-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR WALDERY DE ALMEIDA".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 4.059,45 (quatro mil, cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, ROSINEY DO NASCIMENTO, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 139/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26495/2023-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "YARA NASCIMENTO SANTINI".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, FERNANDA CÉLIA ALVES LIMA VIEGAS, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 140/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 26454/2023-80.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "PROFESSOR ORLANDO ADEGAS".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R$ 544,05 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO, JULIANE GONÇALLO BARONI, em 30/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3682-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. ANDREA EMIKO IIZAWA, registro nº 30.302-4, para atuar, ***em substituição***, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Roberta Peres Ribeiro, registro nº 21.277-9, no período de 24 de julho a 31 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3815-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RITA DE CASSIA DE ANDRADE SEBASTIAO PIQUERA, registro nº 21.413-0, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I - Saúde, Departamento de Vigilância de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciane Marques Valente Damini, no período de 08 de agosto a 10 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3817-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. TIBERIO RAMOS LEANDRO, registro nº 27.067-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona II, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Renato Amaral Siqueira, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3818-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY ARAUJO SIMOES, registro nº 36.093-3, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciana Cabral de Castro, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3823-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 07 de agosto de 2023, a Sra. THAYNA SANTOS DE CAIRES ARAUJO, registro nº. 31.730-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Casa de Apoio e Solidariedade ao Paciente de Aids, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3824-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***revoga,*** a partir de 10 de agosto de 2023, a Portaria nº 1925-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. FRANCISCO LIMA SANTOS, registro nº 17.338-5, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Áreas Verdes, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3825-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 10 de agosto de 2023, o Sr. ADAM NICACIO DE LIMA DE LUCENA, registro nº. 35.292-2, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Áreas Verdes, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3826-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CHRISTIANNE FERNANDES GARCIA, registro nº 21.419-7, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sueli Maria Rayzer de Andrade, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3827-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***revoga,*** a partir de 17 de julho de 2023, a Portaria nº 1976-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS, registro nº 31.069-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Almoxarifado - Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3828-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 17 de julho de 2023, o Sr. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE PEREIRA, registro nº. 19.627- 9, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Almoxarifado - Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3829-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABIO DE OLIVEIRA FRANCO, registro nº. 26.272-5, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Programação de Manutenção Predial – Parques Ambientais, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Antonio Jose Cordeiro Sopa Fagundes, no período de 02 a 11 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3830-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ LAERCIO DA SILVA, registro nº 26.151-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Almoxarifado – Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Edgar Ruiz de Almeida, no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3831-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA CORREA SOAVE, registro nº 34.190-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Auditoria – Saúde, Coordenadoria de Regulação – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Andreza Galvao de Camargo, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3832-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NEILTON GEORGE DE OLIVEIRA BRUM WEISS, registro nº 33.317-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rafael Juliao Dos Santos, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3834-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 10 de agosto de 2023, o Sr. RICARDO BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA, registro nº. 18.130-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Chefe da Seção de Áreas Verdes, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.08.2023

Processos nºs: 043.416/2023-37: MÁRCIO FRANCISCO SERRA – Revogo o despacho exarado em 01/08/2023 para constar: Autorizo a prorro-

gação do prazo para a início do exercício do cargo com fulcro no § 1º do artigo 52 da Lei 4623/84; **045.138/2023 -15: CAMILA DE MAGALHÃES LEITE PENTEADO –** Indefiro o acúmulo de cargo com base no parecer exarado pela PROTRAB anexado às fls. 06 a 13; **045.091/2023-45: ANA LUA SARMENTO RAUBER -** Indefiro o acúmulo de cargo com base no parecer exarado pela PROTRAB anexado às fls. 24 a 26.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.08.2023

Processos nº: 027.770/2023-13 – WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS – Nada há que atender tendo em vista tratar-se do último mês de desconto.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 232060/2023-13 - SUGARIX ALIMENTOS LTDA ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 174.791-9, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2008.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 245976/2023-05 - NIVALDO MOSTACO - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 266.313-1, A PARTIR DE 03/12/2020.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 267172/2023-11 - S AZARIAS ALARMES E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 1140/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 266874/2023-15 - RAFAEL PALMIERI BRANDAO CELESTINO 40610468880 - Expedida a certidão número 1137/2023

Processo nº 266721/2023-12 - GA SANTOS LOCACAO DE ESPACO S.A - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 266710/2023-98 - CLINICA ODONTOLOGICA ORTO-ORAL SANTOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 266628/2023-17 - MKZ SILVERIO PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME - Expedida a certidão número 1139/2023

Processo nº 266603/2023-88 - INCATEP INSTITUTO DE CAPACITACAO TECNICA PROFISSIONAL - Expedida a certidão número 1138/2023

Processo nº 266052/2023-16 - 51.017.946 MATHEUS MONTEIRO RODRIGUES - Expedida a certidão número 1136/2023

Processo nº 266004/2023-73 - MERCIA MARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Expedida a certidão número 1135/2023

Processo nº 265994/2023-31 - VIVA MEDICINA E VACINAS LTDA - Expedida a certidão número 1134/2023

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 237874/2023-71 - VALTER GONÇALVES MELQUES - Restitua-se a importância de R$ 1.977,03 (mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Simples Nacional - Taxa de Alteração de Licença

Processo n° 266507/2023-94 - G. SIMOES ABREU ENGENHARIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 454859/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 455050/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 265924/2023-56 - GIRO ELETRICA, HIDRAULICA E FERRAGENS LTDA-ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2024

Processo nº 265916/2023-28 - MARTINEZ & BORGES REPRESENTACOES LTDA - Indeferido o benefício previsto no art. 105, nota 5, inciso VII, Código Tributário Municipal face a existência de débitos, com base no inciso XII do mesmo artigo.

Processo nº 265905/2023-10 - DANILO PAULINO ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2024.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL N° 254/2023 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28

de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56835 em nome de F. M. 90 ELETRICA LTDA, CNPJ 47.083.040/0001-08, Rua Luiz de Mattos,98

Data da lavratura: 02/08/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 178484-B que determina o encerramento das atividades no local devido ao indeferimento do processo de alvará (P.A. 42690/2022-62). Observação: atividade não permitida no local segundo lei de uso e ocupação do solo.

Infração: Artigo 428 §2° e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTUIÇÃO

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 266419/2023-29 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido o crachá de auxiliar - Comércio Ambulante ao requerente LUCIANO DOS SANTOS CPF sob o n.º 654.492.585-34 .

Processo Digital nº 266403/2023-99 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CPF sob o n.º 197.552.808-55 .

Processo Digital nº 266370/2023-31 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido o crachá de auxiliar - Comércio Ambulante ao requerente LUCIANO DOS SANTOS CPF sob o n.º 654.492.585-34 .

Processo Digital nº 265072/2023-98 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARIA PINHEIRO DA SILVA CPF sob o n.º 802.266.208-91 .

Processo Digital nº 264889/2023-11 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido o crachá de auxiliar - Comércio Ambulante ao requerente MARCO ANTONIO TRASSATO CURIA CPF sob o n.º 214.786.208-89 .

Processo Digital nº 264884/2023-06 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido o crachá de auxiliar - Comércio Ambulante ao requerente MARCO ANTONIO TRASSATO CURIA CPF sob o n.º 214.786.208-89 .

Processo Digital nº 264749/2023-52 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido o crachá de auxiliar- Comércio Ambulante ao requerente VALDERLANDIO CANDIDO DO NASCIMENTO CPF sob o n.º 179.045.858-71 .

Processo Digital nº 264194/2023-30 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido o Crachá de Auxiliar - Comércio Ambulante ao requerente INGRID DOS SANTOS CALDEIRA CPF sob o n.º 442.481.658-30 .

Processo Digital nº 264107/2023-35 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARCO ANTONIO TRASSATO CURIA CPF sob o n.º 214.786.208-89 .

Processo Digital nº 264094/2023-95 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente ELIZABETE DA SILVA ORNELAS CPF sob o n.º 192.888.948-45 .

Processo Digital nº 264090/2023-34 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Indeferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente ILDA LOURENÇO DA SILVA CPF sob o n.º 101.983.388-21 .

Processo Digital nº 263860/2023-02 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente IVANDETE OLIVEIRA SANTOS LELES CPF sob o n.º 002.147.715-98 .

Processo Digital nº 263845/2023-19 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente JOAO LOURENÇO DOS SANTOS FILHO CPF sob o n.º 038.445.148-99 .

Processo Digital nº 263720/2023-35 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARCO ANTONIO TRASSATO CURTA CPF sob o n.º 214.786.208-89 .

Processo Digital nº 263135/2023-35 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente LUCELIA LOPES DOS SANTOS GAMA CPF sob o n.º 089.566.416-09 .

Processo Digital nº 263117/2023-53 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente DANIEL PEREIRA GAMA CPF sob o n.º 328.693.368-61 .

Processo Digital nº 262762/2023-40 - undefined

CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CPF sob o n.º 011.534.487-00 .

Processo Digital nº 259005/2023-16 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CPF sob o n.º 226.642.498-00 .

Alvará - Feira-livre

266260/2023-33 DJALMA PINTO SILVA deferido pedido face à manifestação da Sefis-FEI, de acordo com o Decreto 1883/1993,Art 10 combinado com o Art 3 do Dec 275/1985

265358/2023-09 ALINE SOARES DOS SANTOS SILVA - deferido pedido face à manifestação da sefis-FEI, de acordo com o Decreto 1883/1993,Art 10 combinando com o Art 3 do Dec. 275/1985

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.

Processo 047980/2023-19 DEFERIDO pedido de cancelamento do auto de infração nº 52269, para Diogo Estanislau Conelhero, devido a entrada do pedido de recadastramento foi providenciado antes do prazo final do prorrogado – 03/07/2023.

Em 08/08/2023

Processo 048220/2023-01 DEFERIDO pedido de cancelamento do auto de infração nº 52281, para Rodrigo Vieira dos Santos, devido a entrada do pedido de recadastramento foi providenciado antes do prazo final do prorrogado – 03/07/2023.

Em 08/08/2023

P.A. 100154/2016-69 - LUAN HENRIQUE GALENDE RETIFICA – ME – Autorizo a lacração com base na manifestação da SEFIS-DIR.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

266594/2023-99 - 50.931.581 LAURA NOGUEIRA BARROS - Sim, como MEI, em ponto de referência

266591/2023-09 - HIPOCAMPO PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

266579/2023-03 - 33.400.183 LEONARD FREITAS ARAUJO - Sim, como MEI, em ponto de referência

"266444/2023-76 - MG SERVICOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"266404/2023-51 - 51.393.546 THIAGO CARVALHO ALVES - Sim, como MEI, em ponto de referência."

266385/2023-17 - CERT FLORA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"266375/2023-55 - 51.602.053 LUANA GRANADO FERREIRA COELHO - Sim, como MEI, em ponto de referência"

266364/2023-39 - 20.940.442 ERICA SAURIM FERRANTE - Sim, como MEI, em ponto de referência

266363/2023-76 - LOUREIRO & LOUREIRO MARKETING DIGITAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"266340/2023-71 - MASTER TECNICO INFORMATICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

266263/2023-21 - 4SYSTEMS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

266259/2023-54 - 49 237 831 FRANCISCO DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

266215/2023-89 - MKT MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

266195/2023-73 - DEBORA CARDOSO MOURA - Indeferido, requerente não apresentou registro no conselho de psicologia.

"266091/2023-78 - 44.322.637 PAULO HENRIQUE LOPES ESTEVES - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"266081/2023-14 - 50.662.903 CLAUDIA BEATRIZ CLAVEJO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"266046/2023-13 - 42.300.653 FABIANO FERREIRA HERNANDEZ - Indeferido, ss atividades secundárias pretendidas não são permitidas em Ponto de Referência, conforme decreto 10118/23. "

"266034/2023-34 - OFFICINA LZ LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

265065/2023-22 - 51.612.023 ITALO TURELLA RAMOS LIMA - Sim, como MEI, em ponto de referência

261505/2023-81 - 44.794.768 LUCIANE DE SOUSA MENDONÇA - Sim, como MEI, em ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

266508/2023-57 - FATIMA BARACHO DE PAULA BRAGA - Sim, como requer, como ponto de referência

266042/2023-62 - LARISSA BARREDA DE ARAUJO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 264393/2023-66 - ASSOCIA-

ÇÃO BRASILEIRA DE CERAMICA - ABCERAM CNPJ sob o n.º 61.615.977/0001-08, CONTAF - CONGRESSO NACIONAL DE TÉCNICAS PARA AS ARTES DO FOGO- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 256691/2023-19 - Denis Bueno CPF sob o n.º 058.163.928-67, Fábio Rabin - Show de humor stand-up - Indeferido tendo em vista a desistência do evento pelo Requerente.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 060.939/2021-40 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - DEFERIDO o pedido de alvará para Sodexo do Brasil Comercial S.A, CNPJ 49.930.514/3547-00, para exercer atividades de Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas CNAE 56.20-1-01. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas; Obras, Sevisa e Semam, no endereço Avenida Marginal da Via Anchieta s/n; P.A. 044.188/2021-88 - ECOBUILD SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará, com alteração de atividades, para Ecobuild Soluções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 42.770.717/0001-62, para exercer atividades CNAE 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; CNAE 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; CNAE 43.99-1-01 - Administração de obras; CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; CNAE 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, situado na Avenida General Francisco Glicério, 65. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 008.484/2023-69 - DIEGO DANTAS SILVA- ME - DEFERIDO o pedido de alvará para Diego Dantas Silva - ME, inscrito no CNPJ 49.426.954/0001-50, para exercer atividades de CNAE 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; CNAE 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; CNAE 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, com endereço á Rua Professor Terres Homem 230. (somente como ponto de referência) De acordo com parecer do Fiscal de Posturas e Semam; P.A. 002.497/2023-98 - VITERRA BRASIL S.A. - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para Viterra Brasil S.A, inscrito no CNPJ 32.441.636/0005-99, para exercer atividades de CNAE 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja; CNAE 46.23-1-03 - Comércio atacadista de algodão; CNAE 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita; CNAE 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar; CNAE 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, situado na Rua Vereador Henrique Soler 287 andar 2 sala 2206. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 051.163/2021-77 - JUICYHUB COWORKING EDUCAÇÃO E ESPAÇO CULTURAL LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Juicyhub Coworking Educação e Espaço Cultural LTDA, inscrito no CNPJ 41.954.162/0001-46, para exercer atividades de CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; CNAE 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; CNAE 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; CNAE 73.11-4-00 - Agências de publicidade; CNAE 73.19-0-03 - Marketing direto; CNAE 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; CNAE 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, situado na Avenida Ana Costa 433 conj. 41 bloco B. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 024.370/2020-78 - J.A. SIQUEIRA JÚNIOR- OFICINA EIRELI - DEFERIDO o pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividades para J.A. Siqueira Júnior- oficina LTDA, inscrito no CNPJ 04.360.064/0001-54, para exercer atividades de CNAE 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; CNAE 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; CNAE 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; CNAE 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; CNAE 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, situado na Rua Braz Cubas 400. De acordo com parecer do

Fiscal de Posturas, Obras e Semam; P.A. 062.408/2021-64 - VIXEN LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades para Vixen Logística internacional LTDA, inscrito no CNPJ sob n°10.972.658/0002-08, para exercer atividades de CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente; CNAE 52.50-8-01 - Comissária de despachos; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; CNAE 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM; CNAE 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; CNAE 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida, situado na Praça Antônio Telles 12 andar 2 sala 25. De acordo com parecer dos Fiscal de Posturas, CET e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 041.398/2023-86 - MARIO XANDO DE OLIVEIRA NETO - EVENTOS ESPORTIVOS - DEFERIDO o pedido de alvará para Mario Xando de Oliveira Neto - Eventos Esportivos, inscrito no CNPJ 26.761.730/0001-07, para exercer atividades de CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas; CNAE 73.19-0-03 - Marketing direto; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 85.91-1-00 - Ensino de esportes; CNAE 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos, situado na Avenida Conselheiro Nébias 756 sala 2404, 2B. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 042.061/2023-78 - SANDRO SILVA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o pedido de alvará com transferência de local, para Sandro Silva de Oliveira, inscrito no CNPJ 35.488.768/0001-30, para exercer atividades de CNAE 85.93-7-00 - Ensino de idiomas, situado na Avenida Conselheiro Nébias 756 conj. 2402 B 34. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas e O.S. 001/16; P.A. 001.021/2019-26 - SAFARI KIDS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BERÇÁRIO LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Safari Kids Escola de Educação Infantil e Berçário LTDA, inscrito no CNPJ 32.300.327/0001-75, para exercer atividades de CNAE 85.11-2-00 - Educação infantil - creche; CNAE 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola, situado na Rua Tenente Américo Moretti 843. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras Sevisa e Semam; P.A. 040.983/2023-41 - A&H IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para A&H Importadora e Exportadora LTDA, CNPJ 12.866.525/0001-93, exercendo as atividades de CNAE 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados; CNAE 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; CNAE 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/16, no endereço Avenida Conselheiro Nébias 756 conjunto 2421 B11, apenas como escritório virtual; P.A. 010.032/2023-10 - CARLOS EDUARDO DA SILVA - DEFERIDO o pedido de alvará para Carlos Eduardo da Silva, CNPJ 49.386.574/0001-39, exercendo as atividades de CNAE 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/16, como ponto de referência (sendo vedado a execução de qualquer tipo de atividade no local) no endereço Rua Doutor Manoel Tourinho, 399 apartamento 12; P.A. 036.033/2023-58 - ASIA CENTER TRADE LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Asia Center Trade LTDA, CNPJ 44.496.821/0001-36, exercendo as atividades de CNAE 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; CNAE 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos; CNAE 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; CNAE 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; CNAE 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; CNAE 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

CNAE 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; CNAE 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; CNAE 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; CNAE 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos; CNAE 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/16, no endereço Avenida Conselheiro Nébias 756 Conjunto 2403 B5, apenas como escritório; P.A. 021.527/2021-11 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS RIBEIRAOPIRENSE - DEFERIDO o pedido de alvará para Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ribeiraopirense, inscrito no CNPJ sob n°59.969.196/0005-01, para exercer atividades de CNAE 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas; CNAE 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; CNAE 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente, situado na Praça José Domingues Martins 07. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras e Semam; P.A. 078.089/2012-36 - BAR E LANCHES LINA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Bar e Lanches Lina LTDA, inscrito no CNPJ 15.781.632/0001-07, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, situado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves 406 - 410. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa, Obras e Semam.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 407/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1517/2023, em nome de HELITON LOURENÇO VICENTE - ME., Inscrição Municipal nº 195.281-4, CNPJ/CPF. nº. 13.430.374/0001-99, situado à Rua Alberto Baccarat, 14 – Santos - SP.**

Processo administrativo: 030680/2023-92.
Data da lavratura: 01/08/2023.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.
Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01**.**
Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.
Obs.: Termo de fiscalização nº 3115/2023.
Valor original da notificação de débito: R$ 5.392,20 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 408/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1517/2023, em nome de HELITON LOURENÇO VICENTE - ME., Inscrição Municipal nº 195.281-4, CNPJ/CPF. nº. 13.430.374/0001-99, situado à Rua Alberto Baccarat, 14 – Santos - SP.**

Processo administrativo: 030680/2023-92.
Data da lavratura: 01/08/2023.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.
Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01**.**
Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.
Obs.: Termo de fiscalização nº 3115/2023.
Valor original do auto de Infração: R$ 3.545,34 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 409/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1518/2023, em nome de HELITON LOURENÇO VICENTE - ME., Inscrição Municipal nº 195.281-4, CNPJ/CPF. nº. 13.430.374/0001-99, situado à Rua Alberto Baccarat, 14 – Santos - SP.**

Processo administrativo: 030680/2023-92.

Data da lavratura: 01/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01**.**

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Termo de fiscalização nº 3115/2023.

Valor original da notificação de débito: R$ 3.747,10 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 410/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1518/2023, em nome de HELITON LOURENÇO VICENTE - ME., Inscrição Municipal nº 195.281-4, CNPJ/CPF. nº. 13.430.374/0001-99, situado à Rua Alberto Baccarat, 14 – Santos - SP.**

Processo administrativo: 030680/2023-92.

Data da lavratura: 01/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01**.**

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Termo de fiscalização nº 3115/2023.

Valor original do auto de Infração: R$ 2.370,81 (dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 411/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1519/2023, em nome de HELITON LOURENÇO VICENTE - ME., Inscrição Municipal nº 195.281-4, CNPJ/CPF. nº. 13.430.374/0001-99, situado à Rua Alberto Baccarat, 14 – Santos - SP.**

Processo administrativo: 030680/2023-92.

Data da lavratura: 01/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01**.**

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Termo de fiscalização nº 3115/2023.

Valor original da notificação de débito: R$ 3.612,60 (três mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 412/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1519/2023, em nome de HELITON LOURENÇO VICENTE - ME., Inscrição Municipal nº 195.281-4, CNPJ/CPF. nº. 13.430.374/0001-99, situado à Rua Alberto Baccarat, 14 – Santos - SP.**

Processo administrativo: 030680/2023-92.

Data da lavratura: 01/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combina-

do com o Art. 42 do Decreto 3.735/01**.**

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Termo de fiscalização nº 3115/2023.

Valor original do auto de Infração: R$ 2.209,35 (dois mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 413/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1520/2023, em nome de HELITON LOURENÇO VICENTE - ME., Inscrição Municipal nº 195.281-4, CNPJ/CPF. nº. 13.430.374/0001-99, situado à Rua Alberto Baccarat, 14 – Santos - SP.**

Processo administrativo: 030680/2023-92.

Data da lavratura: 01/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01**.**

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Termo de fiscalização nº 3115/2023.

Valor original da notificação de débito: R$ 1.028,00 (um mil e vinte e oito reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 414/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1520/2023, em nome de HELITON LOURENÇO VICENTE - ME., Inscrição Municipal nº 195.281-4, CNPJ/CPF. nº. 13.430.374/0001-99, situado à Rua Alberto Baccarat, 14 – Santos - SP.**

Processo administrativo: 030680/2023-92.

Data da lavratura: 01/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01**.**

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Termo de fiscalização nº 3115/2023.

Valor original do auto de Infração: R$ 616,63 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 415/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1380/2023, em nome de A. R. TURATO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., Inscrição Municipal nº 263.093-1, CNPJ/CPF. nº. 21.948.888/0001-69, situado à Rua Moema, 74 – Casa 04 – Santos - SP.**

Processo administrativo: 029200/2023-78.

Data da lavratura: 18/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 66, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 como alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Guia gerada e não paga nº 5717952: Serviços tomados pelo contribuinte enquadrados nos itens da lista de serviços 17.05 de acordo com o artigo 50, parágrafo 4º da Lei nº 3.750/71 conforme anexo I do Termo de Fiscalização nº 3065/2023.

Valor original da notificação de débito: R$ 2.151,34 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados

conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 416/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1380/2023, em nome de A. R. TURATO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., Inscrição Municipal nº 263.093-1, CNPJ/CPF. nº. 21.948.888/0001-69, situado à Rua Moema, 74 – Casa 04 – Santos - SP.**

Processo administrativo: 029200/2023-78.

Data da lavratura: 18/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 66, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 como alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Guia gerada e não paga nº 5717952: Serviços tomados pelo contribuinte enquadrados nos itens da lista de serviços 17.05 de acordo com o artigo 50, parágrafo 4º da Lei nº 3.750/71 conforme anexo I do Termo de Fiscalização nº 3065/2023.

Valor original do auto de Infração: R$ 2.725,51 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 417/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1381/2023, em nome de A. R. TURATO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., Inscrição Municipal nº 263.093-1, CNPJ/CPF. nº. 21.948.888/0001-69, situado à Rua Moema, 74 – Casa 04 – Santos - SP.**

Processo administrativo: 029200/2023-78.

Data da lavratura: 18/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 66, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 como alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Guia gerada e não paga nº 5823469: Serviços tomados pelo contribuinte enquadrados nos itens da lista de serviços 4.01, 4.02, 4.03, 4.08, 7.13, 17.05 de acordo com o artigo 50, parágrafo 4º da Lei nº 3.750/71 conforme anexo I do Termo de fiscalização nº 3065/2023.

Valor original da notificação de débito: R$ 4.478,52 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 418/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1381/2023, em nome de A. R. TURATO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., Inscrição Municipal nº 263.093-1, CNPJ/CPF. nº. 21.948.888/0001-69, situado à Rua Moema, 74 – Casa 04 – Santos - SP.**

Processo administrativo: 029200/2023-78.

Data da lavratura: 18/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 66, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 como alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Guia gerada e não paga nº 5823469: Serviços tomados pelo contribuinte enquadrados nos itens da lista de serviços 4.01, 4.02, 4.03, 4.08, 7.13, 17.05 de acordo com o artigo 50, parágrafo 4º da Lei nº 3.750/71 conforme anexo I do Termo de fiscalização nº 3065/2023.

Valor original do auto de Infração: R$ 5.591,56 (cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e cin-

quenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 419/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1469/2023 em nome de J. WASHINGTON M. PINHO, Inscrição Municipal nº 176.205-9, CNPJ/CPF: 08.656.158/0001-26, situado à Av. Coronel Joaquim Montenegro, 20/61 – Andar 6 - Santos – SP.

Processo administrativo: 038636/2023-94.

Data da lavratura: 25/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento integral do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 10.09 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo I – GUIAS NÃO PAGAS 2018, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3095/2023.

Valor original da notificação de débito: R$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 420/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1469/2023 em nome de J. WASHINGTON M. PINHO, Inscrição Municipal nº 176.205-9, CNPJ/CPF: 08.656.158/0001-26, situado à Av. Coronel Joaquim Montenegro, 20/61 – Andar 6 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 038636/2023-94.

Data da lavratura: 25/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento integral do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 10.09 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo I – GUIAS NÃO PAGAS 2018, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3095/2023.

Valor original do auto de Infração: R$ 709,48 (setecentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 421/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1470/2023 em nome de J. WASHINGTON M. PINHO, Inscrição Municipal nº 176.205-9, CNPJ/CPF: 08.656.158/0001-26, situado à Av. Coronel Joaquim Montenegro, 20/61 – Andar 6 - Santos – SP.

Processo administrativo: 038636/2023-94.

Data da lavratura: 25/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 10.09 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo II – GUIAS NÃO PAGAS 2019, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3095/2023.

Valor original da notificação de débito: R$ 1.784,28 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 422/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1470/2023 em nome de J. WASHINGTON M. PINHO, Inscrição Municipal nº 176.205-9, CNPJ/CPF: 08.656.158/0001-26, situado à Av. Coronel Joaquim Montenegro, 20/61 – Andar 6 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 038636/2023-94.

Data da lavratura: 25/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 10.09 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo II – GUIAS NÃO PAGAS 2019, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3095/2023.

Valor original do auto de Infração: R$ 1.125,67 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 423/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1471/2023 em nome de J. WASHINGTON M. PINHO, Inscrição Municipal nº 176.205-9, CNPJ/CPF: 08.656.158/0001-26, situado à Av. Coronel Joaquim Montenegro, 20/61 – Andar 6 - Santos – SP.

Processo administrativo: 038636/2023-94.

Data da lavratura: 25/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 10.09 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo III – GUIAS NÃO PAGAS 2020, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3095/2023.

Valor original da notificação de débito: R$ 1.924,92 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 424/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1471/2023 em nome de J. WASHINGTON M. PINHO, Inscrição Municipal nº 176.205-9, CNPJ/CPF: 08.656.158/0001-26, situado à Av. Coronel Joaquim Montenegro, 20/61 – Andar 6 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 038636/2023-94.

Data da lavratura: 25/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 10.09 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo III – GUIAS NÃO PAGAS 2020, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3095/2023.

Valor original do auto de Infração: R$ 1.177,52 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados

conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 425/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1472/2023 em nome de J. WASHINGTON M. PINHO, Inscrição Municipal nº 176.205-9, CNPJ/CPF: 08.656.158/0001-26, situado à Av. Coronel Joaquim Montenegro, 20/61 – Andar 6 - Santos – SP.

Processo administrativo: 038636/2023-94.

Data da lavratura: 25/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento integral do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 10.09 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo IV – GUIAS NÃO PAGAS 2021, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3095/2023.

Valor original da notificação de débito: R$ 738,18 (setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 426/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1472/2023 em nome de J. WASHINGTON M. PINHO, Inscrição Municipal nº 176.205-9, CNPJ/CPF: 08.656.158/0001-26, situado à Av. Coronel Joaquim Montenegro, 20/61 – Andar 6 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 038636/2023-94.

Data da lavratura: 25/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 10.09 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo IV – GUIAS NÃO PAGAS 2021, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3095/2023.

Valor original do auto de Infração: R$ 442,78 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 427/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1286/2023**, em nome de **DANIEL CABOCLO - REPRESENTAÇÕES – ME., Inscrição Municipal nº 176.909-4, CNPJ/CPF. nº. 08.673.029/0001-46, situado à Rua Manoel Dias Marcelino, 2/31 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051920/2021-21.

Data da lavratura: 17/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01**.**

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R$ 820,37 (oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da pu-

blicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 428/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1286/2023**, em nome de **DANIEL CABOCLO - REPRESENTAÇÕES – ME., Inscrição Municipal nº 176.909-4, CNPJ/CPF. nº. 08.673.029/0001-46, situado à Rua Manoel Dias Marcelino, 2/31 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051920/2021-21.

Data da lavratura: 17/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01**.**

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R$ 542,52 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 429/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1287/2023**, em nome de **DANIEL CABOCLO - REPRESENTAÇÕES – ME., Inscrição Municipal nº 176.909-4, CNPJ/CPF. nº. 08.673.029/0001-46, situado à Rua Manoel Dias Marcelino, 2/31 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051920/2021-21.

Data da lavratura: 17/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01**.**

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R$ 211,14 (duzentos e onze reais e quatorze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 430/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1287/2023**, em nome de **DANIEL CABOCLO - REPRESENTAÇÕES – ME., Inscrição Municipal nº 176.909-4, CNPJ/CPF. nº. 08.673.029/0001-46, situado à Rua Manoel Dias Marcelino, 2/31 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051920/2021-21.

Data da lavratura: 17/07/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01**.**

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R$ 133,75 (cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
04.030.034.000	221231	2019	2023	VIELA 6 (MORRO SÃO BENTO)	978		32106/2023-88
04.030.034.000	221232	2020	2023	VIELA 6 (MORRO SÃO BENTO)	978		32106/2023-88
04.030.034.000	221233	2021	2023	VIELA 6 (MORRO SÃO BENTO)	978		32106/2023-88
23.001.001.000	221428	2019	2023	PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO – O MOÇO	5		31349/2023-35
35.041.581.000	221430	2019	2023	MORRO SÃO BENTO	52		11185/2023-66
35.041.581.000	221431	2020	2023	MORRO SÃO BENTO	52		11185/2023-66
54.046.019.007	221409	2023	2023	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	30	23	279997/2022-17
77.019.013.014	221261	2019	2023	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	84	213	30820/2023-50
77.019.013.014	221262	2020	2023	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	84	213	30820/2023-50

ITALO BENETTI BERNARDI – REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATR I - SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 267161/2023-97 - P.D. nº 584043 - LAURA DOS SANTOS FARIAS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266946/2023-24 - P.D. nº 583827 - NEI CID GASPAR JUNIOR - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266945/2023-61 - P.D. nº 583826 - LAIS CORDEIRO CERQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266940/2023-48 - P.D. nº 583821 - RENATA DA ROCHA SOARES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266843/2023-91 - P.D. nº 583720 - ELINE LIRA OLIVEIRA SAMPAIO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266828/2023-06 - P.D. nº 583705 - OLIVIA SELMA LOBATO MORGADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266812/2023-68 - P.D. nº 583689 - PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266806/2023-65 - P.D. nº 583683 - EDILEUZA DA SILVA DESIDERIO DE MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266790/2023-27 - P.D. nº 583667 - MAGDA FARIAS SANTOS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266740/2023-59 - P.D. nº 583617 - TACIANE LIMA BALBO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266725/2023-65 - P.D. nº 583599 - SIMONE CALDAS CAMPBELL - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 02/08/2023 a 28/01/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266706/2023-11 - P.D. nº 583580 - CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266623/2023-95 - P.D. nº 583497 - MARCELA SCARANTE GONCALVES - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266610/2023-43 - P.D. nº 583484 - PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266602/2023-15 - P.D. nº 583475 - LUANA DE SA SOUZA - INDEFERIDO nos termos do artigo 3°, da O.S.004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/23 (D.O.22/05/23) face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266599/2023-11 - P.D. nº 583472 - RENATA DE LIMA DANTAS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266582/2023-18 - P.D. nº 583455 - RENATA DOMINGUES CORREIA MANSO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 07/08/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266581/2023-47 - P.D. nº 583454 - TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266555/2023-37 - P.D. nº 583428 - RODRIGO RICARDO ANDRADE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266552/2023-49 - P.D. nº 583425 - MARA SELAIBE DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266529/2023-27 - P.D. nº 583402 - MARIA ALICE ALMEIDA SARAIVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266520/2023-52 - P.D. nº 583393 - LUCIANA APARECIDA DA LUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266519/2023-73 - P.D. nº 583392 - ISABEL CRISTINA COSTA COMPIANI SANTOS - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266502/2023-71 - P.D. nº 583375 - ESTELA MARIS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266496/2023-70 - P.D. nº 583369 - ESTELA MARIS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266489/2023-12 - P.D. nº 583362 - SHIRLEY SILVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266454/2023-20 - P.D. nº 583327 - MARIA IZABEL GOMEZ VARELA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266339/2023-91 - P.D. nº 583212 - RENATA APARECIDA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266320/2023-63 - P.D. nº 583193 - LETICIA FREIRE BRAZ - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266258/2023-91 - P.D. nº 583131 - THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266255/2023-01 - P.D. nº 583128 - ANA LAURA RIBEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266253/2023-78 - P.D. nº 583127 - VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266199/2023-24 - P.D. nº 583072 - ISABEL DA PAIXAO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266124/2023-25 - P.D. nº 583000 - DANIELA DE ANDRADE GONZALEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266113/2023-17 - P.D. nº 582989 - PATRICIA RIBEIRO CUNHA CORDEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266087/2023-09 - P.D. nº 582963 - VALERIA APARECIDA PEREIRA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266024/2023-81 - P.D. nº 582899 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266016/2023-52 - P.D. nº 582891 - JULIANA MOURA CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265986/2023-11 - P.D. nº 582861 - ELINE LIRA OLIVEIRA SAMPAIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/08/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265983/2023-15 - P.D. nº 582858 - ELISABETH CANDIA DE ALMEIDA DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265918/2023-53 - P.D. nº 582793 - ANDREA CRISTINA DA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/08/23 -CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265762/2023-56 - P.D. nº 582635 - DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265760/2023-21 - P.D. nº 582633 - FERNANDA DINORA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265753/2023-65 - P.D. nº 582626 - CENAILA ALONSO MORGADO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265752/2023-01 - P.D. nº 582625 - RENATO SANTOS GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265725/2023-20 - P.D. nº 582597 - THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265720/2023-14 - P.D. nº 582592 - SUSY MARIA FREITAS ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265675/2023-53 - P.D. nº 582547 - ANA PAULA DUENHAS - DEFERIDO o afastamento

por Licença Médica no dia 02/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265672/2023-65 - P.D. nº 582544 - MARIA ISABEL PINTO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265632/2023-41 - P.D. nº 582501 - PATRICIA RODRIGUES DALTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265545/2023-48 - P.D. nº 582416 - LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265531/2023-33 - P.D. nº 582402 - LIARA GUIMARAES ABELHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265325/2023-41 - P.D. nº 582196 - ANA CLAUDIA FASSON DE CAMARGO BRANDAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265307/2023-60 - P.D. nº 582178 - LUCILA GARCIA MOREIRA ANTUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265299/2023-33 - P.D. nº 582170 - RENATA DA ROCHA SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265232/2023-62 - P.D. nº 582103 - HINGRID DO NASCIMENTO ARAUJO RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265140/2023-46 - P.D. nº 582011 - CECILIA CAMARA APOLINARIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264850/2023-86 - P.D. nº 581720 - RAFAEL SILVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264848/2023-34 - P.D. nº 581718 - FERNANDA CRISTINA TARANTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264844/2023-83 - P.D. nº 581714 - DANIELE DE CARVALHO GONZAGA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264841/2023-95 - P.D. nº 581711 - CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264726/2023-57 - P.D. nº 581595 - AMANDA SILVA GALVAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264678/2023-14 - P.D. nº 581547 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 31/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264499/2023-97 - P.D. nº 581368 - VERIDIANA FERREIRA SIMOES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 31/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264161/2023-81 - P.D. nº 581030 - DANILLO PERALTA RODRIGUES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 31/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263904/2023-78 - P.D. nº 580772 - JULIA MENDES PITTA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 27/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263631/2023-15 - P.D. nº 580502 - CIBELE DE SOUZA TOBIAS OLIVEIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 28/07/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262117/2023-18 - P.D. nº 579003 - ANDREA MARTINS COSTA FIAIS - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/07/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262064/2023-53 - P.D. nº 578950 - DEISE CRISTINE VASCONCELLOS - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/07/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261913/2023-98 - P.D. nº 578798 - RAIMUNDO CAVALCANTE DOURADO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/07/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240943/2023-61 - P.D. nº 558980 - DEBORA ALVES NETO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/05/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265057/2023-02 - P.D. nº 581927 - ALEXANDRE ABDO FILHO - Revogo o despacho publicado em 02/08/2021 através do Processo nº 247670/2021-96 (#360.744), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/06/2021 a 24/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 266023/2023-18 - MARCO PAULO REYNOL - Averbem-se 05 anos e 04 dias de serviços prestados como Eventual, referente ao período de 22/08/1986 a 31/05/1992, nos termos da L.C. 21/1991.

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 264572/2023-85 - MARCOS MOURA ALVES DOS SANTOS - Defiro nos termos da L.C. 393/2000, alterada pela L.C. 714/2011.

Processo nº 243702/2023-09 - LETICIA APARECIDA DA SILVA - Defiro nos termos da L.C. 393/2000, alterada pela L.C. 714/2011.

Processo nº 235329/2023-13 - DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNCAO - Defiro nos termos da L.C. 939/2000, alterada pela L.C. 714/2011.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 255578/2023-71 - MARCIA FERNANDEZ CASCARDI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246212/2023-38 - CONCEICAO APARECIDA VALVERDE KANASHIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Readaptação

Processo nº 261869/2023-06 P.D. nº 578.754 - GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA, registro funcional nº 28.616-1 - Após avaliação em 12/07/2023, servidora foi considerada inelegível definitavamente à readaptação profissional.

Processo nº 244876/2023-17 P.D. nº 562.921 - LERENY DELGADO BATISTA registro funcional nº 23.490-6 - Readaptação Profissional concluída em 27/07/2023 na função de AGENTE DE PORTARIA .

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 09 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº: **38985/2023-33** – FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA: **REVOGO** o despacho publicado em 09/08/2023, para constar: **DEFERIDO**, face ao informado pela SEPAG/CCP; Processos nºs: **35710/2023-39** – ANGELA MARIA MATEUS CARDOSO; **35726/2023-79** – MARIA DE FÁTIMA DE JESUS FREITAS; **35750/2023-53** – LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA; **39047/2023-79** – ALEXANDRE RAMOS DE CARVALHO; **41903/2023-47**–MARSELLE BARROSO TEIXEIRA RUBIM: **DEFERIDO** em face da manifestação da SEPAG/CCP; Processo nº **41798/2023-64** – ANA CAROLINA SAMPAIO RIOS RUFO: **DEFERIDO** nos termos da L.C. 1091/2020.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 266802/2023-12, VENNER ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 266653/2023-56, LOOPINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 264291/2023-96, DELC AMBIENTAL LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

Processo nº 39949/2023-13

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades da servidora **LARISSA RAMOS RIBEIRO**, registro nº 26.761-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, cedida à Câmara Municipal de Santos no ano de 2022, são compatíveis às de seu cargo de carreira e, deste modo, deve ser avaliada no ano de 2022.

Santos, 09/08/2023.

A Comissão:

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 37497/2023-54

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **VANUZA DE SOUZA**, registro nº 31.637-2, Operador Social, Nível L, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **SOLICITA** que o avaliador **Aline da Silva Honório Alves** apresente justificativa das notas atribuídas na avaliação, em todos os quesitos, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

Santos, 09/08/2023.

A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza
THIAGO RIBEIRO RODRIGUES
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 41414/2023-31

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **PATRICIA AUGUSTA FONSECA FREIRE**, registro nº 28.180-8, Professor de Educação Básica I, Nível PMag, da Secretaria Municipal de Educação, **SOLICITA** que a avaliadora **Andressa da Silva Andrade Costa** apresente justificativa das notas atribuídas na avaliação, em todos os quesitos, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

Santos, 09/08/2023.

A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 40174/2023-93

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **JESSICA CALVES DA COSTA**, registro nº 31.185-2, Cozinheiro, Nível D, da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como dentro e acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 09/08/2023.

A Comissão:
Genivaldo Alves de Souza
Gláucia Soares Novaes Amaral
Ricardo de Oliveira Rodrigues
Teresa Cristina Borges de Campos
José Antônio Ferreira

Processo nº 40397/2023-88

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **RODRIGO DA SILVA**, registro nº 26.547-0, Professor de Educação Básica II, Nível P, da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como dentro e acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 09/08/2023.

A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 41151/2023-23

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **JOÃO ODINIZ BORIN**, registro nº 23.676-0, Técnico de Contabilidade, Nível L, da Secretaria Municipal de Finanças, **SOLICITA** que o avaliador **Lupércio Teixeira Filho** apresente justificativa das notas atribuídas na avaliação, em todos os quesitos, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

Santos, 09/08/2023.

A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 38728/2023-19

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **CONRADO DE JESUS DA CONCEIÇÃO**, registro nº 36.402-6, Encanador, Nível E, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, **SOLICITA** que o avaliador **Mauro Sergio Marques Mandira** apresente justificativa das notas atribuídas na avaliação, em todos os quesitos, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

Santos, 09/08/2023.

A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
ESTER PEREIRA AUGUSTO
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 40932/2023-18

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **CRISTINA POZZI DA SILVA**, registro nº 28.291-3, Psicólogo, Nível P, da Secretaria Municipal de Saúde, **SOLICITA** que a avaliadora **Paula Helena Prioste Pertence** apresente justificativa das notas atribuídas na avaliação, em todos os quesitos, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

Santos, 09/08/2023.

A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 33870/2023-34

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, registro nº 19.788-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, da Secretaria Municipal de Saúde, **SOLICITA** que a avaliadora **Bruna Turcilio Ferreira** apresente justificativa das notas atribuídas na avaliação, em todos os quesitos, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

Santos, 09/08/2023.

A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 37134/2023-09

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **FLAVIA STRAFACCI TEIXEIRA**, registro nº 25.450-8, Médico, Nível S, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 09/08/2023.

A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 40963/2023-33

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **FLAVIA NUNES FERREIRA**, registro nº 29.644-2, Técnico de Enfermagem, Nível L, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como dentro e acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 09/08/2023.

A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 40964/2023-04

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **EDUARDO BARBOSA RODRIGUES**, registro nº 36.239-2, Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como dentro do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Em 09/08/2023.
A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 41190/2023-85
A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **NUNO MIGUEL NUNES DA CUNHA**, registro nº 35.069-4, Oficial de Administração, Nível G, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.
Em 09/08/2023.
A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 41534/2023-92
A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **VERONICE BATISTA DAS NEVES SANTANA**, registro nº 35.282-3, Técnico de Enfermagem, Nível L, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pelo avaliador para os indicadores de desempenho está conceituada como acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.
Em 09/08/2023.
A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 41540/2023-95
A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **GARDENIA MARIA SOUSA SPARGOLI BERBERT**, registro nº 26.073-7, Enfermeiro, Nível Q, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pelo avaliador para os indicadores de desempenho está conceituada como acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.
Em 09/08/2023.
A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPO
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 41619/2023-43
A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **RITA DE CASSIA FERREIRA DE MELO**, registro nº 31.779-2, Técnico de Enfermagem, Nível L, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pelo avaliador para os indicadores de desempenho está conceituada como acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.
Em 09/08/2023.
A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 41622/2023-58
A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **VALÉRIA APARECIDA VEIGA MOREIRA**, registro nº 24.991-2, Auxiliar de Enfermagem, Nível L, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pelo avaliador para os indicadores de desempenho está conceituada como acima do esperado, denotando que não há nada

que o desabone.
Em 09/08/2023.
A Comissão:
GENIVALDO ALVES DE SOUZA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.057/2023
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.057/2023 - Processo n.º 33810/2023-11**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (filé de peito de frango em tiras e filé de sobrecoxa de frango), solicitados pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **23/08/2023 às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **23/08/2023 às 10h30.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **11/08/2023**, no endereço eletrônico **www.santos.sp.gov.br**, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: **comlic2@santos.sp.gov.br.**

Santos, 09 de agosto de 2023.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.081/2023
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.081/2023 – Processo nº 33.741/2023-91**, que tem como objeto a aquisição parcelada de saco plástico para embalagem e caixa de papelão, para atendimento às ações sociais e campanhas do Fundo Social de Solidariedade - FSS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **23/08/2023**, às **09h30min,** e a disputa de lances ocorrerá em **23/08/2023**, às **10h30min.**

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição a partir de **10/08/2023**, no endereço eletrônico **www.santos.sp.gov.br**, através do aplicativo **"Licitacoes-e".**

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 09 de agosto de 2023
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência ao **Convite nº. 13007/2023, Processo nº. 68469/2022-52,** que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de levantamento de imóveis pluri-habitacionais precários – cortiços – na Zona Especial de Interesse Social 3 – ZEIS 3 e arredores, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA, fica designada para o dia **14/08/2023 às 15h00.**

Santos, 09 de agosto de 2023.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS

COMUNICADO

A Escola de Administração Pública comunica que estão abertas as inscrições para os treinamentos a seguir:

Oficina sobre Tombamento de Bens Permanentes
(Para Chefes de SAAF, Chefes Administrativos e Servidores em Geral)
Data: 14/08/2023
Horário: 09h às 12h
Instrutora: Cintia Silva de Oliveira – SEPATRI/SEFIN

Valorização da CIPA
(Para os servidores em geral)
Data: 16/08/2023
Horário: 09h às 12h
Instrutora: Antônio Luís Borges

Oficina sobre Tombamento de Bens Permanentes
(Para Chefes de SAAF, Chefes Administrativos e Servidores em Geral)
Data: 18/08/2023
Horário: 14h às 17h
Instrutora: Cintia Silva de Oliveira –SEPATRI/SEFIN

Instrução de Processo de Despesa – Módulo I - Reserva e Empenho
(Para servidores responsáveis por aquisições de bens e serviços)
Data: 23/08/2023
Horário: 09h às 12h
Instrutora: Mônica Carvalho – Contadora - Chefe do DECONFI (SEFIN)

Gestão Financeira – Conciliação Bancária
(Para servidores responsáveis por aquisições de bens e serviços)
Data: 28/08/2023
Horário: 14h às 17h
Instrutora: Mônica Carvalho – Contadora - Chefe do DECONFI (SEFIN)

Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais
(Servidores que atuem na área financeira gerenciando contas bancárias e convênios)
Data: 29/08/2023
Horário: 14h às 17h
Instrutora: Viviane Ocroch

Instrução de Processo de Despesa – Módulo II - Liquidação
(Para servidores responsáveis por aquisições de bens e serviços)
Data: 30/08/2023
Horário: 09h às 12h
Instrutora: Mônica Carvalho – Contadora - Chefe do DECONFI (SEFIN)
LOCAL: Auditório do Paço Municipal, Praça Mauá, s/n, 5º andar – Santos.
(Não fornecemos copo descartável para o uso do bebedouro).

INSCRIÇÕES PELO SITE:
https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/cursos-presenciais-emaps
Mais informações: emaps@santos.sp.gov.br
Telefones de contato: 3201-5606 / 3201-5608.

TEODORO HIROSHI RIBEIRO
CHEFE DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS
SEMAPS/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS ANUAIS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

E-mail para contato: **cronogramasemed@santos.sp.gov.br**

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
30.499-8	MARINALVA CASADO DE LIMA PEGO	COZINHEIRO	SEDUC
33.198-3	ROBERTO TEIXEIRA	COZINHEIRO	SEDUC

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

ERRATA: EDITAL Nº 175/2023 (COFISNOT).

ERRO NA ELABORAÇÃO DA PRÉVIA DO EDITAL PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.

Onde se lê:
... J.R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ...

Leia-se:
... J.O.R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ...

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 90 DE 2023 – PROMIFAE
DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO DE PROJETOS PARA O ANO DE 2024, POR ENTIDADES DE NATUREZA ESPORTIVA OU EDUCACIONAL, E PESSOAS FÍSICAS, CADASTRADAS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO FISCAL DE APOIO AO ESPORTE – PROMIFAE.

O Secretário de Esportes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto nos artigos 21 e 32 do Decreto nº 5.277, de 06 de fevereiro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, resolve:

Artigo 1º – Estará aberto entre agosto e setembro de 2023, o período para protocolo de novas propostas de projetos para o ano de 2024, como explicitado em calendário permanente do PROMIFAE no link: https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/promifae-0

Artigo 2º – Serão recepcionados os projetos apresentados por entidades de natureza esportiva ou educacional e pessoas físicas cadastradas no PROMIFAE, de acordo com documentos citados no link anteriormente mencionado e em conformidade com a legislação vigente.

São hipóteses de indeferimento do protocolo de projetos:

I – apresentação incompleta de documentação ou fora dos prazos previstos nesta portaria;

II – realizado por quem não seja legitimado;

III – projetos idênticos ou edições sequenciais de projetos captados anteriormente e ainda não executados;

IV – projetos que contenham despesas fragmentadas para um mesmo objeto.

Artigo 3º – As propostas deverão ser protocoladas, dentro do período estabelecido, via anexo através do link: https://forms.gle/QmchMaqrW-4zzMDdP6

Artigo 4º – Para protocolo dos projetos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

. Ofício de apresentação do projeto com firma reconhecida da assinatura;

. Projeto;

. Planilhas: Cronograma de Atividades (com turmas definidas, número de alunos em cada turma; faixa etária; dias e horários da semana); Cronograma de Execução Físico-Financeiro; Orçamento Analítico e Planilha de Orçamentos;

. Termo de Ciência acerca do espaço utilizado (quando o local de atuação do projeto for espaço cedido);

. Regulamento e Release (para projetos categorizados como evento);

. Relação do CREF do(s) professor(es) do projeto (caso haja este tipo de contratação);

. Termo de Compromisso (com firma reconhecida);

. Declaração;

. Certidões: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais – Taxa de licença, ISSQN, IPTU e ITBI (solicitada no Poutatempo ou pode ser tirada de forma fragmentada no site da prefeitura); Certidão Negativa de Débitos Tributos Estadual (são 02 certidões, Inscritos e Não Inscritos na Dívida Ativa); Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais, FGTS.

Artigo 5º – Para os projetos protocolados para o exercício de 2024, o valor máximo de benefício de cada projeto está estipulado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Santos, 08 de Agosto de 2023

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/2023

Processo nº 9.395/2023-76 – RODRIGO NUNES DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0369/2023 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 45.305/2023-47 – JOAO BATISTA DE AZEVEDO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0375/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.159/2023-87 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0376/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.190/2023-45 – LIMPEREIRA GERENCIADORA DE RESIDUOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar o alvará de funcionamento. O não comparecimento acarretará no indeferimento do presente. O agendamento e atendimento serão realizados às terças e quintas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 39.835/2023-56 – DEDETIZADORA MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar o alvará de funcionamento. O não comparecimento acarretará no indeferimento do presente. O agendamento e atendimento serão realizados às terças e quintas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.919/2023-64 – CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 42.342/2023-67 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.272/2023-61 – BRASIL AO CUBO S.A.: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/08/2023

Processo nº 45.950/2023-79 – GIOVANNA BAZANI PINTO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0374/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.904/2023-51 – MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.906/2023-87 – MARIA DEL CAR-

MEN VILLAMARIN E BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.505/2023-15 – MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 31.465/2022-64 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS

Processo nº 037811/2023-17 – Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais LTDA - EBT. Compareça o interessado. O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para retirar a certidão de uso e ocupação do solo da área continental nº 012_2023 .

Coordenadoria de Políticas Urbanas – COPOLUR

Santos, 09 de agosto de 2023.

Processo nº 37805/2023-14 – Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A. Compareça o interessado. O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para retirar a certidão de uso e ocupação do solo da área continental nº 10_2023 .

Coordenadoria de Políticas Urbanas – COPOLUR

Santos, 09 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO 75/2023 – SEDUC
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica os 20 alunos finalistas, por ordem alfabética, do concurso "Arte na Capa 2023/2024", após análise da comissão julgadora, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento publicado no Diário Oficial de Santos do dia 25 de abril de 2023.

RELAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS PARA O CONCURSO ARTE NA CAPA 2023 /2024			
Nome do aluno	**Ano**	**Nome do Professor**	**UME**
Daniel dos Santos Bezerra	3º. A	Milton Nisti	Dr. José Carlos de Azevedo Junior
David Gabriel Santos dos Anjos	4º. B	Milton Nisti	Dr. José Carlos de Azevedo Junior
Enzo Santos Soares	8º. B	Bel Braga	Professor Florestan Fernandes
Fernanda Rocha Nunes	8º. B	Bel Braga	Professor Florestan Fernandes
Gabriel Gomes dos Santos	9º. A	Leonardo Costa	Dr. José da Costa e Silva Sobrinho
Gabrielle Santana Costa	6º. A	Valéria Fernandes Francisco	Edméa Ladevig
Gustavo Silva de Moura	6º. C	Camila Emílio de Morais	Avelino da Paz Vieira
Isabelle Santos de Souza	9º. B	Lisabel A. S. C. dos Santos	Ayrton Senna da Silva
Isabelle Oliveira Souza	7º. A	Camila Emílio de Morais	Avelino da Paz Vieira
José Fernando Melendez Aguero	EJA Ciclo II T4	Ive Estrela Silva	José Bonifácio
Julia Bastos de Faria Sala	9º. A	Bel Braga	Professor Florestan Fernandes
Juliana de Carla M. dos Santos	9º. B	Valéria Fernandes Francisco	Edméa Ladevig
Lucas Lima Francisco	8º. C	Leonardo Costa Avelaira	Avelino da Paz Vieira
Maria Cecília Coelho de Castro	9º. A	Bel Braga	Professor Florestan Fernandes
Maria Clara Mathias de Oliveira	9º. A	Marta Valéria Fernandes Viana	Lourdes Ortiz
Maria Clara Tavares dos Santos	2º. B	Gisela Giraldi Coimbra	Doutor Dino Bueno
Maria do Socorro da Silva	EJA Ciclo II T1	Ive Estrela Silva	Prefeito Esmeraldo Tarquínio
Olivia Maria dos Santos Stokes	2º. B	Caroline Torres	Colégio Santista
Paloma Hipólito Martins	5º. B	Ive Estrela Silva	Rural Ilha Diana
Paulo dos Santos Souza Junior	EJA Ciclo II T3	Ive Estrela Silva	José Bonifácio

A Direção das UMEs, cujos alunos foram contemplados, deverá encaminhar os respectivos formulários "Cessão de Direitos Autorais", preenchidos nos termos do Anexo II do regulamento publicado no Diário Oficial de Santos, até o dia 17 de agosto, por meio de mala direta ou pelo e-mail concursoartenacapa@santos.sp.gov.br .

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

O subscritor, nos termos do Código Civil Brasileiro e na qualidade de _____
(pai, mãe ou responsável) do(a) aluno(a) _____
(nome), sendo este titular dos direitos autorais sobre a obra a ser impressa nos cadernos do material escolar da Rede Municipal de Ensino de Santos, do Concurso "Arte na Capa – 2023/2024", cede à Prefeitura Municipal de Santos o direito exclusivo de edição, reprodução, impressão, publicação e venda em qualquer língua sobre o mesmo, não recebendo também qualquer remuneração a título de direitos autorais pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Por estar de pleno acordo com o disposto, assina a presente para fiel clareza desta Declaração.

_____
(Nome/Assinatura do pai, mãe ou responsável.)

Data: ____/____/_____

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

O subscritor, nos termos do Código Civil Brasileiro_____ (nome), sendo este titular dos direitos autorais sobre a obra a ser impressa nos cadernos do material escolar da Rede Municipal de Ensino de Santos, do Concurso "Arte na Capa – 2023/2024", cede à Prefeitura Municipal de Santos o direito exclusivo de edição, reprodução, impressão, publicação e venda em qualquer língua sobre o mesmo, não recebendo também qualquer remuneração a título de direitos autorais pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Por estar de pleno acordo com o disposto, assina a presente para fiel clareza desta Declaração.

_____
(Nome/Assinatura do aluno com idade acima de 18 anos.)

Data: ____/____/_____

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 32/2023 – SEDUC
DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelo telefone (13) 3211-1818 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
1169	BIANCA FERNANDES DA SILVA
1187	DAIANY VIEIRA DOS SANTOS
1184	DANIELE CALIXTO DA SILVA LESSA
1182	FRANCISCO CRISTIANO MAIA
1183	FRANCISCO CRISTIANO MAIA
1167	GUILHERME MARZAGÃO ALVERNE FACUNDO LEITE
1176	JOELMA ALMEIDA SANTOS
1172	JULIANE DE JESUS GOMES
1166	LILIAN GOMES DE ARAGÃO
1180	SABRINA BRENDA SILVA SANTOS ARAUJO
1181	SABRINA BRENDA SILVA SANTOS ARAUJO
1177	VIVIANE CERQUEIRA DE ALMEIDA

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 55/2023 – SEDUC
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 29/06/2023.

Onde se Lê:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para acompanhamento dos procedimentos relativos à concessão de Bolsas de Estudo 2023/2024, composta pelos seguintes representantes:

I - Rodrigo Franca Tanque – Covida;
II - Sandra Blum – Covida;
III - Gildenice dos Santos Almeida – Coplane;
IV - Vera Lúcia Cruz Cotrim – Seplane;
V - Teresa Cristina Ruiz de Oliveira – Sease;
VI - Thiago Sales de Souza Loureiro – Deplan.

Leia-se:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para acompanhamento dos procedimentos relativos à concessão de Bolsas de Estudo 2023/2024, composta pelos seguintes representantes:

I - Rodrigo Franca Tanque – Covida;
II - Sandra Blum – Covida;
III - Gildenice dos Santos Almeida – Coplane;
IV - Vera Lúcia Cruz Cotrim – Seplane;
V - Teresa Cristina Ruiz de Oliveira – Sease;
VI - Thiago Sales de Souza Loureiro – Deplan;
VII – Walter Conti Júnior – Covida.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 69/2023 – SEDUC
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 28/07/2023.

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 69 / 2023 – SEDUC DE 27 DE AGOSTO DE 2023

Leia-se:

PORTARIA Nº 69 / 2023 – SEDUC DE 27 DE JULHO DE 2023

Onde se Lê:

14	FUTURO - (COLÉGIO) Rua Martim Francisco, 231 Encruzilhada - Cep: 11015-480 Tel.: 3235-4953	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 5º)	3º ANO	TARDE	2	_____
			4º ANO	TARDE	3	_____

Leia-se:

14	FUTURO - (COLÉGIO) Rua Júlio Conceição, 175 Vila Mathias – Cep: 11015-540 Tel.: 3235-4953	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 5º)	3º ANO	TARDE	2	_____
			4º ANO	TARDE	3	_____

Onde se Lê:

38	TRÓ-LÓ-LÓ – (ESCOLA ED.INF.) Av. Almirante Cochrane, 152 Aparecida - Cep: 11040-000 Tel./Fax: 3272-5400 / 3272-5401	ED. INFANTIL	JARDIM I	MANHÃ	1	1/4/2019 A 31/3/2020
			PRÉ	MANHÃ	1	1/4/2018 A 31/3/2019
			JARDIM I	TARDE	1	1/4/2019 A 31/3/2020
			PRÉ	TARDE	1	1/4/2018 A 31/3/2019

Leia-se:

38	TRÓ-LÓ-LÓ – (ESCOLA ED.INF.) Av. Almirante Cochrane, 152 Aparecida - Cep: 11040-000 Tel./Fax: 32716074	ED. INFANTIL	JARDIM I	MANHÃ	1	1/4/2019 A 31/3/2020
			PRÉ	MANHÃ	1	1/4/2018 A 31/3/2019
			JARDIM I	TARDE	1	1/4/2019 A 31/3/2020
			PRÉ	TARDE	1	1/4/2018 A 31/3/2019

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.302/2023
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.302/2023 – Processo nº 38.668/2023-81, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA, BUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASOCONSTRITOR – 20 ML FA, CÁLCIO, GLICONATO 10% 10 ML, CARMELOSE 0,5% COLÍRIO, CLORETO DE POTASSIO 19,1% E CLORPROMAZINA 25 MG / 5 ML AMP. O encerramento dar-se-á em 23/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014277. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.303/2023
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.303/2023 – Processo nº 39.009/2023-80, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG COMP. O encerramento dar-se-á em 23/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014297. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.304/2023
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.304/2023 – Processo nº 38.904/2023-31, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: NEOMICINA + BACITRACINA POMADA, NIMESULIDA 100 MG CP, ONDANSETRONA 2 MG / ML AMP 4 ML, PREDNISOLONA, ACETATO 1% 5 ML COLÍRIO, PROMETAZINA 25 MG COMP E PROPOFOL 10 MG / ML 20 ML AMP. O encerramento dar-se-á em 23/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014306. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.305/2023
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.305/2023 – Processo nº 38.416/2023-98, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: FENITOINA 100 MG COMP, FENOBARBITAL 100 MG COMP, FENOBARBITAL 100 MG / ML AMP 2ML, FINASTERIDA 5 MG, FITOMENADIONA 10 MG / ML AMP 1 ML E FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA. O encerramento dar-se-á em 23/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014371. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 ramal 5339 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de agosto de 2023.
PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.240/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 29.937/2023-08

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

- Lote 03: SISTEMA ADESIVO FOTO C/ PRIMER
Quantidade Estimada : 200 frascos.
Preço Unitário : R$ 24,00
Marca/Fabricante : Biodinâmica
Valor total estimado do lote 3: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

- Lote 04: TRICRESOL FORMALINA
Quantidade Estimada : 600 frascos.

Preço Unitário : R$ 5,95
Marca/Fabricante : Biodinâmica
Valor total estimado do lote 4: R$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais)
Os lotes 1 e 2 resultaram FRACASSADOS.
Santos, 09 de agosto de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.244/2023
AQUISIÇÃO
PROCESSO N° 69.332/2022-33

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA -EPP

Lote 02: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, HASTE FLEXIVEL E ILUMINAÇÃO EM LED
Quantidade : 1 unidade
Preço Unitário : R$ 360,00
Marca/Fabricante : Medpej
Valor total do lote 2 : R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Santos, 09 de agosto de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 10/08/2023 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde (UBS-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.
Telefone:(13) 3299-8988.
Santos, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 16/08/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino (UBS-P/JM) – Endereço: Rua Ceará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.
Informações: (13) 3299-4414
Santos, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 17/08/2023 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida (UBS-APA) – Endereço: Avenida Pedro Lessa, nº 1728 – Aparecida, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.
Informações: (13) 3231-6548.
Santos, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 15/08/2023 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Gonzaga (UBS-GON) – Endereço: Rua Assis Côrrea, 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.
Informações: (13) 3284-0605.
Santos, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 14/08/2023 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n –Embaré, permanecerá fechada no horário das 11hh00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.
Informações: (13) 3228-3632
Santos, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/08/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Conselhei-

ro Nébias (UBS – CN) – Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 457 – Paquetá, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3512

Santos, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 16/08/2023 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família da Vila Nova (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 14h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/08/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290.

Santos, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 16/08/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5985

Santos, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/08/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila São Jorge e Caneleira (USF-SJC) – Endereço: Av. Francisco Ferreira Canto, 351 - Caneleira, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314

Santos, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 13h00 do dia 18/08/2023 (sexta-feira) até as 13h00 do dia 21/08/2023 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Morro São Bento (USF-MSB) – Endereço: Rua Das Pedras s/nº – São Bento, permanecerá fechada devido ao serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 008/2023

Faço público que no **mês de Julho de 2023,** os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Areia Branca** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

*"**Artigo 30** – ...*

§ 3° - *Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio*

recolhimento do preço público.

§ 4° - *Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."*

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Priscilla Silva Santana	08/07/2020	01	032	08/07/2023	Jose Carlos de Santana
Gabriel Luiz Barbosa	17/07/2020	01	081	18/07/2023	Laercio Luiz Barbosa Junior
Silvio Jose dos Santos	30/06/2020	01	194	02/07/2023	Suellen Cristina dos Santos
Sueli Gonçalves de França	19/07/2020	01	300	20/07/2023	Wagner Rodrigo Gonçalves de França
Manoel Pereira de Holanda	14/07/2020	02	80	14/07/2023	Maria Elaine de Holanda Silva
Giselda Pinheiro Badini	09/07/2020	02	89	10/07/2023	Josefa Santana Badini
Paulo Roberto Alves	29/07/2020	02	234	30/07/2023	Leonir Buck Alves
Nilton de Moura Santos	03/07/2020	02	328	04/07/2023	Marco Antonio da Silva
Paulo Roberto dos Santos	03/07/2020	02	461	04/07/2023	Silvia Maria Vicente Valerio
Maria Clarice Martins	16/07/2018	02	570	18/07/2023	Camila Martins Santos
Carmen Canton	05/07/2018	02	610	06/07/2023	Emanuel Canton Caetano da Silva
Ismenia Lima Borges	18/07/2018	02	667	19/07/2023	Dayana Lima Calacio dos Santos
Lina Maria Lemos Melo de Gregorio	04/07/2018	02	766	05/07/2023	Valter de Farias
Celia Melo Pascoal	03/07/2018	02	771	04/07/2023	Rosalva Aparecida da Silva Pascoal
Ivone Duarte Morelli	28/07/2020	02	784	28/07/2023	Ricardo Duarte Morelli
Arthur Jose Tinoco Silva	01/07/2018	02	864	02/07/2023	Walter Dias
Mauricio Gomes de Oliveira	12/07/2020	02	951	13/07/2023	Amaro Gomes de Oliveira Neto
Belarmino Sebastião da Silva	14/07/2020	02	969	14/07/2023	Sergio Luiz de Oliveira
Jamerson da Silva Bezerra	04/07/2020	02	1005	05/07/2023	Cleide Rita da Silva Andre
Odair Tonelo	04/07/2018	02	1169	05/07/2023	Carlos Alberto de Oliveira
Crescencio Valentim Damasceno	11/07/2018	02	1174	12/07/2023	Eva Damasceno Manetti
Amerino Ferreira da Silva	04/07/2020	02 a	60 a	04/07/2023	Natanael Ferreira da Silva
Jose Francisco Filho	Ign	02 a	63 a	03/07/2023	Não Informado
Luis Jose dos Santos	11/07/2018	02 a	69 a	12/07/2023	Carlos Jose dos Santos
Genivaldo Romao da Silva	Ign	02 a	71 a	03/07/2023	Não Informado
Anna Salette Palmieiri	18/07/2018	03	53	20/07/2023	Maria Zilda da Cruz

Luiz Jefferson Lima	19/07/2018	03	94	19/07/2023	Beatriz Oliveira Lima
Elcio Moreira	06/07/2020	03	220	07/07/2023	Fabiano Jesus Teixeira de Oliveira
Eugenia Carvalho	01/07/2018	03	250	02/07/2023	Lenir Gonçalves Costa
Jose de Souza Filho	02/07/2018	03	334	02/07/2023	Paulo Simoes Souza
Jorge Antonio dos Santos	09/07/2018	03	349	09/07/2023	Danieli Cirino dos Santos
Desconhecido	Ign	03	369	01/07/2023	Não Informado
Maria Erinalda Vieira de Freitas	19/07/2020	03	412	20/07/2023	Luciano Viera dos Santos Vasquez
Maria Jose Paulo	03/07/2020	03	438	04/07/2023	Maria Veralda dos Santos Lima
Nilson Leandro dos Santos	05/07/2018	03	477	06/07/2023	Manuela Ferreira Santos
Marly Cordeiro	05/07/2018	03	628	06/07/2023	Bruna Cordeiro do Nascimento
Ieda Maria de Jesus	29/06/2018	03 a	005 a	01/07/2023	Thiago Xavier mendes
Dorival Farias	05/07/2020	04	013	05/07/2023	Elias Ribeiro de Souza
Moacyr Monteiro de Toledo Filho	25/07/2018	04	040	26/07/2023	Nathalia Lobosque dos Santos
Nilcea Ventura Maximino	14/07/2018	04	050	15/07/2023	Onei Jose dos Santos
Antenor Rodrigues Duarte Filho	23/07/2018	04	066	24/07/2023	Regina Maria Bessa Duarte
Silvana da Silva Paixão	20/07/2018	04	186	21/07/2023	Everton Luiz da Silva paixão
Valeria Vieira da Veiga	20/07/2018	04	234	20/07/2023	Joao Pires Guimaraes Neto
Francisca Zenaide Lourenço Alves	25/07/2018	04 a	022 a	26/07/2023	Luciana Emidio Rosa Nunes
Clemildes de Jesus Passos	06/07/2020	04 b	037 b	07/07/2023	Ana Paula de Jesus Andrade
Moises Amadeu Machado	07/07/2020	04 b	400 b	08/07/2023	Douglas Cesar Machado
Amarino Gonçalo da Silva	08/07/2020	04 b	044 b	09/07/2023	Mikaelly de Mattos Silva
Helena dos Santos Flores	09/07/2020	04 b	046 b	09/07/2023	Henara Cristina dos Santos Flores
Nair Varandas Rodrigues Viegas	09/07/2020	04 b	048 b	10/07/2023	Andreia Pereira Viegas
Elias Jose da Silva	21/07/2020	04 b	049 b	22/07/2023	Paulo Jose Feliz da Silva
Jose Vilebaldo Guedes de Lima	15/07/2020	04 b	052 b	15/07/2023	Suze de Araujo Guedes
Silvio Borges	14/07/2020	04 b	054 b	16/07/2023	Cynthia Hette Galdino
Lucia Aparecida Nunes	21/07/2020	04 b	060 b	23/07/2023	Rogerio Aparecido Nunes Junior
Arnaldo Fernandes	21/07/2020	04 b	063 b	22/07/2023	Arnaldo Fernandes Junior
Anna Maria Vasconcelos de Sá e Souza	22/07/2020	04 b	065 b	23/07/2023	Virna Lisi Bastos Gomes
Lidia da Silva	19/07/2020	04 b	081 b	20/07/2023	Cheyla Cristina Ribeiro Moraes

Janete Ferreira Soares	18/07/2020	04 b	083 b	19/07/2023	Waltdisnei Delgado Lopes
Felipe Santos Vieira	25/07/2020	04 b	091 b	27/07/2023	Jessica Aparecida Vieira de Jesus
Antonio Bispo dos Santos	02/07/2018	05	313	03/07/2023	Maura Neves de Pedro
Ricardo Teixeira Barone	11/07/2018	05	333	12/07/2023	Natalia Mendroni Barone Soares
Jose Oliveira Dias	07/07/2020	05	356	07/07/2023	Edna Oliveira Dias
Valdir da Silva Goes	06/07/2018	05	389	07/07/2023	Rodrigo Jose dos Santos
Jose dos Santos	20/07/2020	05	434	21/07/2023	Fernando de Maria dos Santos
Luci Castan	11/07/2020	05	534	12/07/2023	Nadia Polido
Osvaldo Arashiro	07/07/2020	05	563	08/07/2023	Eliane Maria Gomes Ferreira Elias
Iolanda Sangiori da Silva	15/07/2020	05	581	15/07/2023	Paulo Roberto Casemiro da Silva
Antonio Francisco de Souza Filho	12/07/2018	05	853	13/07/2023	Andreia Mara de S. Lourenço
Sergio Carlos dos Santos	10/07/2018	05	975	11/07/2023	Carlos dos Santos
Braulio Pinheiro Nusa	08/07/2020	05	1059	08/07/2023	Paulo Sergio Amorim Nusa
Zuleica Batista da Paschoa	30/07/2020	05	1113	31/07/2023	Pedro Hermes da Paschoa Filho
Damião da Rocha	06/07/2020	06	016	06/07/2023	Carlos Roberto da Silva Rocha
Julio Adam	06/07/2020	06	168	06/07/2023	Paula Maria Adam
Ivanize Cosmo da Silva	20/07/2020	06	231	21/07/2023	Denis Laurentino da Silva
Dirce Munhoz Domingos	30/06/2018	06	382	01/07/2023	Lucia Helena Domingos
Fernando Azevedo	07/07/2018	06	386	08/07/2023	Regina Alves
Marcelo do Nascimento Vieira Martins	02/07/2018	06	429	04/07/2023	Celso Vieira Martins
Almerio de Souza Falco	10/07/2018	06	506	11/07/2023	Eduardo Miranda Falco
Luzelia dos Santos Baptista	17/07/2020	06	540	18/07/2023	Fabricio Baptista de Castro
Jose Luiz Pereira Pimenta	03/07/2018	06	608	04/07/2023	Meguri Zangrossi Pereira Pimenta
Manuel Vitorino Correia	22/07/2020	06	616	22/07/2023	Paulo Henrique Horn Augusto
Marco Antonio do Amaral	01/07/2020	06	734	02/07/2023	Barbara Eloiza Santos e Santos
Lorival Timoteo da Silva	11/07/2020	06	886	12/07/2023	Alexandre Soares de Souza
Leonor Peres Alves	27/07/2020	06	912	28/07/2023	Selmo Rus de Oliveira
Alba Lucia Marques Ferrinho	27/07/2020	06	1188	28/07/2023	Wilson Alves de Souza
Manoel Gomes da Silva	28/07/2020	06	1535	29/07/2023	Reuza Ilma da Silva
Pedro Rodrigues dos Santos Filho	13/07/2020	06	1682	14/07/2023	Eleniza de Souza Laurindo
Danielle de Fontes França	09/07/2018	07	022	10/07/2023	Jonattas de Fontes França

Adalberto Oliveira Nascimento	20/07/2020	07	156	21/07/2023	Ademir Oliveira Nascimento
Laura da Conceição Matos	27/07/2020	08	100	28/07/2023	Ana Maria Pires de Matos
Aurora de Almeida Neves	11/07/2020	08	138	12/07/2023	Lourdes Neves Mingorange
Domingos Vietri	30/07/2020	08	143	30/07/2023	Marta Zanata Vietri
João da Mata Martins	11/07/2020	08	196	12/07/2023	Thalles Firmo Martins
Joao Evangelista dos Santos	26/07/2020	08	223	27/07/2023	Rosangela Maria Gomes Xavier
Daisy Therezinha Simoes Pereira	09/07/2020	08	361	10/07/2023	Edvaldo Ferreira Costa Junior
Yolanda Issa Nassar	21/07/2018	09	291	21/07/2023	Ricardo Alves Nassar
Edvaldo Pereira da Anunciação	29/07/2018	09	394	30/07/2023	Rosana Maria Antonio
Manoel Fernandes Silva	24/07/2018	09	511	25/07/2023	Waltdisnei Lima de Souza
Jose Adrião Davi Magalhaes	29/07/2018	09	567	30/07/2023	David Jose Santiago Magalhaes
Henrique Oliveira de Souza	28/07/2020	09	583	29/07/2023	Marina de Andrade Silva
Antonio Carlos Martins	13/07/2020	10	119	14/07/2023	Alessandra de Souza Martins Mariano
Nelson Chumei Maekawa	15/07/2020	10	217	15/07/2023	Fabio Hiroshi Maekawa
Jose Carlos da Silva Martins	14/07/2020	10	313	14/07/2023	Elaine Cristina Martins
Adalgisa Simao da Silva	10/07/2018	10	557	11/07/2023	Gisela Simao da Silva
Vera Lucia Mata Cardoso	02/07/2020	10	587	03/07/2023	Mario Borges Araujo
Maria da Luz Ferreira de Lemos Silva Saraiva	30/07/2018	11	023	31/07/2023	Eurico Manuel da Silva Saraiva
Placido Alves de Lima	25/07/2018	11	043	26/07/2023	Marta Alves de Lima
Ieda Figueiredo Vaz dos Santos	25/07/2018	11	076	26/07/2023	Sandro Figueiredo Godoy
Camila Soares da Silva	21/07/2018	11	197	22/07/2023	Raphael Melquiades Alves dos Santos
Regina Celia Ruiz	29/07/2018	11	497	30/07/2023	Anna Luisa Ruiz Matos
Parise Rosario Alves	24/07/2018	11	499	24/07/2023	Cassiane Patricia do Rosario
Ivanilda dos Santos Lopes	30/07/2018	11	543	31/07/2023	Cristiane Lopes Maia
Maria Salete dos Santos	04/07/2020	12	077	05/07/2023	Rosiane dos Santos Gurgel Ramalho
Maria Gildemar Rodrigues	24/07/2018	13	118	24/07/2023	Andrea Rodrigues Baida
Paulo de Moraes	10/07/2020	13	338	11/07/2023	Isac da Silva Moreira
Edilson Lins de Camargo	05/07/2020	13	383	07/07/2023	Danielle Menezes Lins de Camargo
Rubens Rodrigues de Melo	17/07/2020	13	393	17/07/2023	Leandro Rodrigues de Melo
Celi Sonia Pacheco Bueno	20/07/2020	13	502	21/07/2023	Paulo Roberto Bueno

Marcelo Henrique de Freitas	14/07/2018	14	022	15/07/2023	Edna Fernanda Freitas Silva
Maria de Lourdes Pollacsek	13/07/2018	14	134	14/07/2023	Sergio Henrique Pollacsek
Nivaldo Alves dos Santos	04/07/2020	14	195	04/07/2023	Fabio Ribeiro dos Santos
Elisia dos Santos Dionisio	29/07/2018	14	207	30/07/2023	Caue Leonardo Dionosio Chiarioni
Wilson Oliveira de Carvalho Filho	28/07/2018	14	218	29/07/2023	Maria de Fatima de Santana Carvalho
Rogerio Barboza dos Santos	26/07/2018	14	232	27/07/2023	Donizete Barboza dos Santos
Ruth Cainelli Queiroz Felipe	26/07/2018	14	328	27/07/2023	Adilson Felipe
Claudemir Otaviano Oliveira	05/07/2018	14	348	06/07/2023	Sergio Luiz dos Santos
Guilherme Celestino dos Santos	16/07/2020	14	458	17/07/2023	Ana Rute dos Santos Correia
Nair de Oliveira Reis	15/07/2020	14	620	16/07/2023	Anderson Reis Chiapetta
Jonathan Alexandre Ferreira Cardoso	30/07/2018	15	214	31/07/2023	Carlos Augusto Oeiras Cardoso
Euclides Gomes Soares	26/07/2018	15	260	27/07/2023	Maria da Paixão Gomes Soares
Manoel Pinto de Abreu	11/07/2020	15	290	12/07/2023	Reginaldo Pinto de Abreu
João Batista Lima	28/07/2018	16	005	29/07/2023	João Eduardo da Silva Lima
Benedito Lucas das Chagas	08/07/2020	16	130	09/07/2023	Rodrigo Barros das chagas
Maria da Conceição Palheiro	09/07/2020	16	138	09/07/2023	Thais Costa da Cunha
Nilton Brandão Santos	14/07/2020	16	153	15/07/2023	Nei Eduardo de Freitas Santos
Abilio Reigada de Sá	14/07/2020	16	161	14/07/2023	Marilu Freitas de Sá Agosto
Jose Serafim da Silva Filho	11/07/2020	16	365	11/07/2023	Yolanda Conceição dos Santos
Jose Teixeira Filho	15/07/2020	16	530	15/07/2023	Rosalia Fridia de Carvalho Freitas
Valtemir Roque Cavalcante	05/07/2020	16	591	06/07/2023	Aluizio Araujo Filho
Marilene Pereira da Silva	04/07/2020	17	052	04/07/2023	Maria de Lourdes Silva Frangeto
Elpidio Lopes da Silva	27/06/2018	17	062	03/07/2023	Clovis Manoel dos Santos
Georgina da Conceição Afonso da Silva	06/07/2018	17	132	07/07/2023	Adelia da Silva Saraiva
Douglas da Silva	08/07/2018	17	188	09/07/2023	Marcelo Jose da Silva Paiva
Ricardo Tavares Xande	10/07/2018	17	191	11/07/2023	Roberta Lagonegro Xande Antunes
Ilda Savioli de Oliveira	05/07/2018	17	300	06/07/2023	Isabel Regina Gonçalves de Oliveira
Rose Mari Minetto	14/07/2018	17	311	16/07/2023	Marilene Minetto Lamarca

Maria Aparecida de Assis Busto	13/07/2020	17	375	13/07/2023	Lucas Assis Busto
Deusa Benatti Veiga	02/07/2018	17	397	03/07/2023	Paulo Roberto Chagas Junior
Josavias Inacio Costa	08/07/2018	17	411	09/07/2023	Estela Maria Costa Caceres
Herminia Lucio de Moura	02/07/2020	17	453	02/07/2023	Lucas Serpa Pinto
Adriana Tavares Gonçal-ves	08/07/2018	17	469	09/07/2023	Emilio Urbano Gonçalves
Roberto Carruba	17/07/2020	18	129	18/07/2023	Roberto Carruba Junior
Maria das Dores Freire	04/07/2020	18	155	04/07/2023	Paulo Sergio Ferreira
Tilza Braga da Rocha Mar-tins	25/07/2018	18	181	26/07/2023	Henrique da Rocha Mar-tins
Luiz Francisco Fernandes	26/07/2018	18	211	27/07/2023	Luiz Antonio Fernandes
Jose Soares	06/07/2020	18	231	07/07/2023	Marcondes Rodrigues So-ares
Maurilia Trindade	02/07/2020	18	268	03/07/2023	Alexandre Trindade Neto
Aparecida Pereira da Silva	20/07/2018	18	293	21/07/2023	Maria das Dores Coelho da Silva
Jose Silveira dos Santos	16/07/2018	19	068	17/07/2023	Joselmo Silveira dos Santos
Gina Marques de Souza	13/07/2018	19	078	14/07/2023	Juliana Marques de Souza
Edgard Gotardi	04/07/2018	19	083	04/07/2023	Lauro Antoninho Gotardi
Cleyton Ramos dos Santos	14/07/2018	19	184	16/07/2023	Julio Cesar Ramos dos Santos
Marcelo Lopes Nunes	27/07/2020	19	247	28/07/2023	Gabriela Pavan
Vanderlei da Conceição Farias	27/07/2020	19	273	28/07/2023	Camila da Silva Farias
Francisca Alves Bezerra	16/07/2018	19	289	16/07/2023	Antonio Alves Ribeiro
Rubens Garrido	17/07/2020	19	300	18/07/2023	Simone Aparecida dos Santos Rodrigues
Luiz Ulysses Costa Borba	30/07/2020	19 a	004 a	31/07/2023	Ulysses Junior Simão Bor-ba
Tania Mara Fernandes Gonçalves	30/07/2020	19 a	006 a	31/07/2023	Diego Fernandes Jorge Alves
Paulo dos Santos	30/07/2020	19 a	008 a	31/07/2023	Flavia Amorim Rodrigues
Emilia da Luz	31/07/2020	19 a	010 a	31/07/2023	Rosa Maria Carvalho de Almeida
Luiz Agostinho da Silva	07/07/2018	20	026	08/07/2023	Lilian Brito da Silva
Lucelia de Lima	25/07/2018	20	055	25/07/2023	Ricardo de Lima Bastos
Haroldo Pereira	09/07/2020	21	052	09/07/2023	Regina Alice da Silva Perei-ra
Jussara de Campos Abou Arabi	02/07/2020	21	230	03/07/2023	Hacibi Ibrahim Abou Arabi
Gilberto Lorencetti	01/07/2020	21	244	01/07/2023	Monica Lorencetti
Claudio Betoni da Silva	08/07/2018	21	297	09/07/2023	Murilo Pereira da Silva
Januario da Silva Santos	09/07/2018	21	329	10/07/2023	Rogerio Limeres

Ivo Auxilio Donatelli	06/07/2018	21	409	07/07/2023	Agildo Pinto
Vladimir Canto de Oliveira	16/07/2020	21	519	16/07/2023	Iracema Cordeiro de Andrade
Luiz Carlos Alceda Garcia	11/07/2020	21	534	12/07/2023	Vera Lucia Franco Alceda Garcia
Milton Tavares Filho	16/07/2020	21	156	16/07/2023	Anderson de Oliveira Tavares
Firmo Fernandes Pinto	01/07/2020	23	185	01/07/2023	Nathalia Alves Pinto
Silvania Maria de Jesus	01/07/2020	23	205	02/07/2023	Givanilson de Jesus Rodrigues
Jair Frnacelino Lima	07/07/2020	23	225	17/07/2023	Não Informado
Desconhecido nº 62/2020	11/07/2020	23	230	17/07/2023	Não Informado
João Carlos dos Santos	18/07/2020	24	139	18/07/2023	Eva Vieira dos Santos
Marcelo Francisco Damião	11/07/2020	25	005	12/07/2023	Marcio Raimundo Damião
Ana Rosa Santa Lúcia Ferreira	18/07/2018	25	068	20/07/2023	Luiz Vicente Ferreira

ADULTOS EM CARNEIRA DE SOLO

Rosani do Carmo Almoinha	24/07/2018	M.A.G. 03	GAV. 007	25/07/2023	Rosimeire Almoinha Gouveia

ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

Elizabeth Mieza Jose	03/07/2021	01	013	04/07/2023	Douglas Mieza Alves de Souza

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo 278168/2022-17 – (494.677) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

II – Ao DEGEPAT, para conhecimento das informações contidas no relatório final e adoção de providências no que couber.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

Processo nº 039886/2023-97
ELIS REGINA RIBEIRO PIMENTA
"Indefiro o pedido por falta de amparo legal."

Processo nº 043637/2023-04
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
"Providencias adotadas."

Processo nº 045171/2023-82
MARGARETE BURATO
"Providencias adotadas."

PATRÍCIA C.M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo - Retificação

P.A Nº 253187/2023-11 - Osvaldo Barros Beltrao =- Defiro para o fim de atualizar o cadastro imobikiário municipal nos termos da R.7 da matricula aqui acostada

Processo Digital Nº 230411/2023-15 - JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO REITOR - NADA A QUE SE ATENDER VISTO QUE O CADASTRO MUNICIPAL JÁ ESTÁ CORRETAMENTE ATUALIZADO COM O NOME DE TODOS OS CO-PROPRIETÁRIOS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: n.º 076/2023

PROCESSO Nº 27.987/2023-17

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CLÍNICA MULT IMAGEM LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 766/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Tatiana Ribeiro e pela CONTRATADA José Carlos Clemente, em 09/08/2023

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: n.º 077/2023

PROCESSO Nº 27.987/2023-17

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DR. ALESSANDRO PERUSSI LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 762/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Tatiana Ribeiro e pela CONTRATADA Alessandro Perussi Garcia, em 09/08/2023

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: n.º 078/2023

PROCESSO Nº 27.987/2023-17

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e LABORATÓRIO CLÍNICO F. MENZEN LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMEN-

TOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 761/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Tatiana Ribeiro e pela CONTRATADA Ivan Akaqui Vianna, em 09/08/2023

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: n.º 079/2023

PROCESSO Nº 27.987/2023-17

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DE SANTOS.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 763/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Tatiana Ribeiro e pela CONTRATADA Angelo Sementilli, em 09/08/2023

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO n.º 080/2023

PROCESSO Nº 71.572/2022-80

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e ANTONIO MARIO BADAN NETO

OBJETO: Termo aditivo para prorrogar a vigência Contratual

VIGÊNCIA: 06 meses a contar de 10/08/2023

REMUNERAÇÃO: Equivalente ao Nível R

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2504.3.1.90.04.00

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Tatiana Ribeiro e pela CONTRATADA, Antonio Mario Badan Neto, em 09/08/2023

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: n.º 081/2023

PROCESSO Nº 27.987/2023-17

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 745/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Tatiana Ribeiro e pela CONTRATADA Marcello Romiti, em 09/08/2023

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/2023

Processo 48188/2023-91 – Marluce da Costa Diniz – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 10.

Processo 46893/2023-72 – Cleumar Lousada Ribeiro Capella – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 24.

Processo 46884/2023-81 – Iranete da Conceição dos Santos – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 16.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)FESTA DE SANTA CLARA – PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO – PIRATININGA

Data: 11/08/2023

Horário: 12h00 às 20h00

Interdição Total: R. Djalma Campos Freixo entre R. Etelvina de Paula Freire e R. Francisco da Silveira.

Rota Alternativa: R. Marinho Leite.

Horário: 19h00 às 20h00

Interdições momentâneas: R. Djalma Campos Freixo, R. Francisco Russo da Silveira, R. Marinho Leite, R. Edgard Tomas Navarro, R. dos Portugueses e R. Etelvina de Paula Freire.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO
VEÍCULO (SEMIRREBOQUE) SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de marca RANDON, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na R. RODRIGO SILVA, Nº 86, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Agosto de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

SERVIÇO DE TÁXI
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os permissionários do serviço de táxi a comparecerem conforme cronograma, de segunda a sexta feira, das 9h00 às 17h00 ao Poupatempo de Santos – Av. João Pessoa, 246 – Centro – Santos (Balcão CET-Santos), munidos dos documentos relacionados abaixo para agendamento da Vistoria 2023. Obrigatório realizar o agendamento para ser atendido.

O não atendimento a esta convocação implicará as penalidades previstas no Decreto nº 680/88 que regulamenta o serviço de táxi neste Município.

Ficam desobrigados a esta convocação, aqueles permissionários que já adquiriram o referido selo por ocasião de algum outro procedimento.

Documentos necessários:

- CRLV atualizado do veículo;
- RCT e CPEST do permissionário;
- Alvará 2023;
- Certidão de prontuário da CNH para Fins Trabalhistas (permissionário);
- Certidão de pontos da CNH (permissionário);
- Atestado de Antecedentes Criminais (permissionário);
- Aferição de taxímetro 2023;
- CNH (permissionário);
- Comprovante de residência de Santos em nome do permissionário (expedido no máximo em três meses).

Após o recebimento dos documentos acima elencados, será feito contato para agendamento de vistoria.

CRONOGRAMA PARA AGENDAMENTO DA VISTORIA 2023	
PERÍODO	**CPEST**
De 15/08 a 14/09	0001 ao 0300
De 15/09 a 14/10	0301 ao 0600
De 15/10 a 16/11	0601 ao 0900
De 17/11 a 16/12	0901 ao 1162

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública para escolha das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2023-2025, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

1. As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 11 de agosto de 2023 até 24 de agosto de 2023, mediante a entrega da documentação mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações da Sociedade Civil	04
Representantes dos Trabalhadores	02
Representantes dos Empresários	03
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

4. A Assembleia Pública para o biênio 2023-2025, para preenchimento das vagas supramencionadas, realizar-se-á no dia 01 de setembro de 2023, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO
ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações da Sociedade Civil com atuação em políticas urbanas;
	Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, com atuação em políticas urbanas;
	Associações representantes de trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome da Entidade/Órgão: _____

CNPJ: _____

Nome do responsável legal: _____

Endereço da sede: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Declaro sob as penas da Lei que:

a) As informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
b) Estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
c) Estou ciente que o não comparecimento na data da Assembleia Pública acarreta a exclusão do certame.

Santos, __ de _____ de 2023

_____
Assinatura do Responsável

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.___/08/2023._____/0001-__

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023–2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.___/08/2023._____/0001-__

DATA: ___ /___ / 2023

INSCRITO COMO:

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09/08/2023, PÁGINA 58

Onde se lê:

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

CONVITE Nº EDI-LIC-CCV n º 20/2023
PROCESSO Nº 041064/2023-21
...

Leia-se:

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

CONVITE Nº EDI-LIC-CCV n º 20/2023
PROCESSO Nº 041064/2023-21
...

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

CONVITE Nº EDI-LIC-CCV n º 20/2023
PROCESSO Nº 041064/2023-21

OBJETO: Aquisição de poltronas, incluindo montagem e instalação para compor o auditório do 5 º andar do novo núcleo da FPTS.

JULGAMENTO: Em sessão pública realizada aos sete dias do mês de agosto do ano de 2023, a comissão de licitação torna público que após aberto os envelopes de Proposta e Habilitação foi Declarada Vencedora do certame a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA,** inscrita no CNPJ**:** 00912718/0001-54, pelo valor de R$142.220,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e vinte reais).

Santos, 08 de agosto de 2023.

GABRIEL MICELI DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO DE 2024

PORTARIA Nº 21/2023– FUPES
DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DAS BOLSAS DE ESTUDO POR PERMUTA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS (IPTU / ISS) 2023/2024 PARA CANDIDATOS ATLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO DE 2024 DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com a finalidade de atender ao disposto no Decreto nº 4499, de 25/11/2005 alterado pelos Decretos nº 4666 de 19/08/2006, nº 4884 de 15/08/2007, nº 5887 de 06/07/2011, nº 6110 de 16/04/2012, nº 8192 de 14/08/2018 e nº 9529 de 16/12/2021; Lei Complementar Federal nº 116 de 31/07/2003, Lei Complementar Federal nº 157 de 29/12/2016 e, Lei Complementar Municipal nº 1003 de 03/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida nesta Portaria a operacionalização da concessão das Bolsas de Estudo/Atleta por permuta de Impostos Municipais (IPTU/ISS) – 2023/2024, visando o atendimento da modalidade de ensino que apresente demanda reprimida pela Secretaria de Educação.

Art. 2º - O Programa de Concessão das Bolsas de Estudo/Atleta 2023/2024 por permuta de Impostos Municipais (IPTU/ISS) será regido nos termos da legislação vigente: Decreto nº 4499/2005 e suas alterações; Lei Complementar Federal nº 116 de 31/07/2003, Lei Complementar Federal nº 157 de 29/12/2016 e Lei Complementar Municipal 1003/2018 e, por esta Portaria.

Art. 3º - Todos os atos pertinentes ao Programa de Concessão das Bolsas de Estudo/Atleta 2023/2024 dar-se-ão por meio de publicações no Diário Oficial de Santos (D.O.S.) - Atos da Fundação Pró-Esporte de Santos, disponível pela internet www.santos.sp.gov.br/diario-oficial. Desta forma, o munícipe interessado deverá proceder, após a realização da inscrição, leitura diária do D.O.S. para acompanhamento dos atos do referido Programa, não cabendo a alegação de desconhecimento quanto aos atos publicados.

Art. 4º - A Concessão das Bolsas de Estudo não é direito adquirido, configurando-se exceção para atender, ao interesse da Administração Pública, sendo regra, a oferta de vagas nas Escolas da Rede Pública de Santos, condicionada às exigências das legislações vigentes.

Art. 5º - A Bolsa de Estudo refere-se tão somente aos valores das mensalidades escolares, sendo que os demais encargos tais como alimentação, transporte, uniforme, material, atividades extracurriculares, estudo do meio, comemorações e todos os demais custos que não caracterizem mensalidade escolar serão de total responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, os quais não poderão alegar desconhecimento de tal informação.

Art. 6º - Os pais ou responsáveis legais deverão obter informações antecipadamente (anterior ao momento da inscrição) junto à unidade de ensino pretendida, acerca da organização das normativas, do Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica e dos valores que deverão arcar com alimentação, transporte, uniforme, material, atividades extracurriculares, estudo do meio, comemorações e todos os demais custos que não caracterizem mensalidade escolar.

Art. 7º - O aluno contemplado com Bolsa de Estudo, devidamente matriculado, deverá observar e cumprir as normativas e o Regimento Escolar, caracterizando-se aluno da Unidade Particular de Ensino a qual está matriculado.

Art. 8º - Haverá a perda da Bolsa de Estudo com a consequente cessação do benefício em caso de reprovação.

Art. 9º - As vagas permutadas são nominais e intransferíveis, salvo se desistência ou abandono pelo aluno contemplado, hipótese em que será encaminhado um suplente para a vaga.

Art. 10 - Na existência de aluno bolsista com deficiência comprovada, por laudo médico, caberá ao Mantenedor proporcionar cuidados pessoais, interação social e orientações pedagógicas por meio de acompanhamento especializado no contexto escolar, não havendo custos adicionais aos pais ou responsáveis legais, à Fundação Pró-Esporte de Santos e à Prefeitura de Santos.

Art. 11 - O interessado em participar do Programa de Concessão das Bolsas de Estudo deve estar matriculado até 01/03/2023 e frequente desde então, exclusivamente na rede Pública Municipal de Ensino de Santos ou nas Entidades Subvencionadas pela Prefeitura de Santos, ser residente e domiciliado na Cidade de Santos e apresentar ainda renda familiar bruta de até 5 (cinco) salários mínimos do Estado de São Paulo (R$ 7.750,00 - sete mil, setecentos e cinquenta reais).

§ 1º - As referidas condições devem ser comprovadas por meio da apresentação/ entrega dos documentos constantes no anexo I desta Portaria.

§ 2º O aluno que esteja na condição de bolsista não poderá inscrever-se no pleito das Bolsas de Estudo, em respeito ao disposto no Decreto 4499 de 25/11/2005, exceto aquele que esteja cursando o Ensino Fundamental nas Escolas que não ofertam a modalidade de Ensino de Educação Fundamental na sua integralidade, devendo realizar a inscrição apenas a partir da série/ano que não houver a continuidade na escola na qual o aluno está matriculado.

Art. 12 - O processo de distribuição das bolsas de estudos, no âmbito desta Fundação será conduzido pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Bolsas de Estudos, estabelecida pela Portaria nº 18/2023-FUPES, publicada no D.O.S. do dia 13/07/2023.

Parágrafo único - Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos pela legislação em vigência (Decretos, Portarias e Comunicados), e aqueles eventualmente solicitados pela Comissão mencionada no *caput* deste parágrafo, para obterem direito à participação no pleito das Bolsas de Estudo.

Art. 13 - A Comissão Especial encarregar-se-á de averiguar os requisitos legais para concessão do benefício e de apurar a veracidade das informações apontadas pelo munícipe interessado a qualquer tempo e, uma vez comprovada a ocorrência de irregularidade, fraude, falsidade, inconsistência de dados e de informações ou falta de apresentação dos documentos exigidos no ato da inscrição, a vaga / benefício e a inscrição serão automaticamente cancelados.

Art. 14 - A Fundação Pró-Esporte de Santos não se responsabilizará por informações e normativas exclusivas dos estabelecimentos particulares de ensino.

Art. 15 - No caso de encerramento da Unidade Particular de Ensino credenciada no programa de Bolsas de Estudo por permuta de Impostos Municipais, o aluno será encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, para matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino de Santos.

Art. 16 - A **FUPES** publicará no D.O.S., após período destinado às inscrições, uma listagem com as inscrições deferidas e aptas a participarem do sorteio das bolsas de estudo e outra de indeferidos no referido Programa.

Art. 17 - Os Estabelecimentos da Rede Particular de Ensino, devidamente credenciados no Programa de Concessão das Bolsas de Estudo/Atleta 2023/2024 e suas respectivas ofertas de vagas constam no anexo II desta Portaria.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 18 - A inscrição somente poderá ser realizada pelos genitores ou responsáveis legais do candidato (portando documento comprobatório).

Art. 19 - O munícipe deverá optar apenas por uma única unidade escolar para realização da inscrição, por candidato, sob pena de automática desclassificação no processo das Bolsas de Estudo.

Art. 20 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação explícita das condições estabelecidas nesta Portaria, no Decreto nº 4499/2005 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Federal nº 157/2016 e Lei Complementar Municipal nº1003/2018 e, ainda, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais o responsável legal do candidato não poderá alegar desconhecimento.

Art. 21 - O descumprimento por parte do genitor ou responsável legal, referentes às instruções de inscrição, constantes nesta Portaria e legislações pertinentes, implicará a não efetivação da inscrição.

Art. 22 - A comprovação das condições descritas nesta Portaria e na legislação vigente, suficientes e neces-

sárias à participação do candidato no Programa das Bolsas de Estudo/Atleta 2023/2024, dar-se-á mediante apresentação, **no ato da inscrição**, de documentos que expressem por si só e, de forma cabal, o cumprimento de tais condições.

Art. 23 - Não serão aceitas no ato da inscrição, em hipótese alguma, declarações de próprio punho ou de outros documentos, se não os descritos nesta Portaria.

Art. 24 A inscrição será indeferida, caso sejam apresentados no ato da inscrição, documentos incompletos, que não possibilitem de forma sumária a comprovação:

a) do valor auferido de renda pela família do candidato ou valor acima de 05 (cinco) salários mínimos do Estado de São Paulo (R$ 7.750,00 – sete mil, setecentos e cinquenta reais);

b) moradia e residência na Cidade de Santos;

c) matrícula até 01/03/2023 e frequência desde então, exclusiva na Rede Pública Municipal de Ensino de Santos ou em suas Entidades subvencionadas;

d) a condição de Atleta (Carteira da Federação ou Declaração da Entidade Esportiva e Currículo Esportivo).

Art. 25 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato inscrito, reservando-se à Comissão Especial/FUPES o direito de excluir do Programa aquele que não preencher esse documento de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos sob as penas da Lei.

Art. 26 - A FUPES não se responsabilizará por eventuais erros nos dados declarados pelos munícipes interessados, os quais possam prejudicar ou inviabilizar a inscrição.

Art. 27 - No ato da inscrição, os pais ou responsáveis legais, deverão:

I – atender ao disposto no Art. 9º do Decreto nº 4499/2005 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Federal nº 157/2016 e Lei Complementar Municipal 1003/2018;

II – ater-se à idade / nível / ano das vagas ofertadas, as quais em hipótese alguma serão alteradas ou desrespeitadas por tratarem da organização interna da escola sob pena de indeferimento da inscrição;

III – entregar no ato da inscrição, toda a documentação exigida para efetivação da mesma;

IV – preencher de forma completa, com dados verídicos, todos os campos existentes na ficha de inscrição, sob pena de indeferimento da inscrição.

Art. 28 - As inscrições ocorrerão nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de Agosto/2023, das 9h às 12h, na sede da FUPES, sita à Avenida Rangel Pestana, nº 184, 3º andar (entrada pelo Ginásio da Arena Santos).

Parágrafo único – As datas estabelecidas no caput deste artigo não serão, em hipótese nenhuma, adiadas.

Art. 29 Os documentos entregues no ato da inscrição serão arquivados na FUPES e não disponibilizados a terceiros.

DO SORTEIO

Art. 30 - O sorteio ocorrerá no dia 30 de Agosto de 2023, às 10 horas, na sede da FUPES sita à Avenida Rangel Pestana, nº 184, 3º andar (entrada pelo Ginásio da Arena Santos). Nesta data, os pais ou responsáveis legais dos candidatos deferidos/habilitados deverão comparecer no endereço, impreterivelmente, com meia hora de antecedência, a fim de participar do sorteio, **acompanhados obrigatoriamente dos candidatos inscritos (deferidos)**, portando os seguintes documentos:

I – RG/CPF ou Certidão de Nascimento do candidato - ORIGINAL;

II - RG, CNH ou Carteira Profissional com foto do responsável (OAB, CREA, CRO, CRM, CRA, COREN etc.) ORIGINAL;

§ 1º Somente estarão aptos a participar do sorteio os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas com a respectiva publicação no Diário Oficial de Santos.

§ 2º Para cada candidato contemplado serão sorteados 2 (dois) suplentes.

Data Sorteio	Local	Horário para chegada do Candidato com o responsável	Realização do Sorteio
30/08/23	FUPES Av. Rangel Pestana, nº 184, 3º andar (entrada pelo Ginásio da Arena Santos)	9h30	10h

Art. 31 -Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato e de seu responsável legal.

Art. 32 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do sorteio, os documentos indicados no Art. 30 (incisos I e II) desta Portaria, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

Art. 33 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação de tempo quanto ao horário obrigatório de chegada do candidato e seu responsável legal à sede da FUPES para a realização do sorteio.

Art. 34 - O não comparecimento do candidato e do responsável legal, na data e horários estabelecidos para a realização dos trâmites do referido sorteio, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e implicará na sua automática desclassificação.

Art. 35 - O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do sorteio como justificativa da sua ausência.

Art. 36 - A Comissão Especial/FUPES, após o sorteio de todos os titulares às vagas, sorteará também 2 (dois) suplentes para cada vaga ofertada preenchida.

Art. 37 - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até o término do sorteio.

Art. 38 - O sorteio das Bolsas de Estudo será realizado na presença de representantes da Comissão Especial/FUPES, do candidato à bolsa de estudo e do genitor ou responsável pelo candidato.

Art. 39 - A FUPES registrará em Ata todas as informações relativas ao pleito/sorteio, colher assinatura dos envolvidos e proceder entrega desta à SEDUC/PMS até dois dias após a ocorrência do sorteio.

DOS DOCUMENTOS

Art. 40 - A responsabilidade de entrega da documentação completa, exigida para a participação no pleito das Bolsas de Estudo é exclusiva do munícipe interessado, cabendo à Comissão Especial/FUPES o recebimento das inscrições juntamente com os documentos, e a análise destes.

Art. 41 - À Comissão Especial/FUPES assiste o direito de solicitar quaisquer outros documentos, que assim entender necessário para fiel cumprimento do Decreto nº 4499/2005 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Federal nº 157/2016 e Lei Complementar Municipal 1003/2018, cuja solicitação se fará por meio de publicação no D.O.S. – Atos Oficiais da Fundação Pró-Esporte de Santos.

Art. 42 - A documentação a ser entregue pelos genitores ou responsáveis legais, deve ser necessariamente a exigida no anexo I, desta Portaria, donde não serão aceitas quaisquer outras se não as apontadas pela Comissão Especial/FUPES.

Art. 43 - Caso a documentação exigida para a participação no pleito das Bolsas de Estudo 2023/2024 se apresente incompleta, será recusada pela Comissão Especial/FUPES, **sem a efetivação da inscrição**.

Art. 44 - Os anexos I e II fazem partes integrantes desta Portaria.

Art. 45 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS/ATLETA PARA O ANO DE 2024
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Documentos de entrega obrigatória a todos os candidatos:

1.1 Declaração de **Matrícula (até a data de 01/03/2023) e frequência** (do aluno) desde então, exclusivamente na Rede Municipal de Ensino de Santos ou em suas Entidades Subvencionadas. Nesta Declaração deverá constar a data da matrícula e se o aluno, encontra-se ou não, frequente até a data da emissão da mesma.

1.2. Cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou RG do aluno.

1.3. Cópia reprográfica do Comprovante de Residência no Município de Santos (mês: junho, julho ou agosto/2023), somente serão aceitas contas de: água, luz ou empresa de telefonia do pai e mãe ou responsável legal.

1.4. Cópia reprográfica do RG do pai e mãe ou responsável legal.

1.5. Cópia reprográfica do CPF do pai e mãe ou responsável legal.

1.6. Regularidade do CPF do pai e mãe ou responsável legal (*emitido no site da Receita Federal Entrar no site: www.receita.fazenda.gov.br*

1.7. Declaração **completa** de Imposto de Renda de Pessoa Física ou Informe/Declaração obtida no site Oficial da Receita Federal - www.receita.fazenda.gov.br, onde aponte "Sua declaração não consta na base de dados" (Pai e Mãe ou responsável legal).

1.8. Declaração de renda **familiar mensal bruta** de até 05 (cinco) salários mínimos do Estado de São Paulo (R$ 7.750,00 - sete mil, setecentos e cinquenta reais):

- **no caso de renda fixa (recebimento de mesmo valor mensal)**: cópia reprográfica dos 3 (três) últimos holerites (Pai e Mãe ou responsável legal)

ou

-**no caso de renda variável (recebimento de diferentes valores mensais), isto é, quando houver pagamento de comissões ou horas extras**: cópia reprográfica dos 6 (seis) últimos holerites (Pai e Mãe ou responsável legal);

1.9. Original da Carteira de Trabalho registrada e atualizada (Pai e Mãe ou responsável legal) e cópia reprográfica **das seguintes páginas** (as quais serão autenticadas obrigatoriamente no ato da inscrição):

-foto e verso (qualificação civil) **e**;

-página do último contrato de trabalho e folha subsequente **e**;

-folha com a última alteração salarial e subsequente **e**;

-último registro de demissão e folha subsequente.

1.10. Ficha CNIS completa (Cadastro Nacional de Informações Sociais) **emitida por órgão competente: INSS** (Pai e Mãe ou responsável legal).

1.11. Cópia reprográfica da Certidão de Casamento dos pais ou responsável legal.

1.12. Separação/Divórcio: sentença judicial ou averbação da separação na certidão de casamento ou trâmite do processo, caso não haja sentença proferida pelo magistrado, dos pais ou responsável legal.

1.13. Declaração de União Estável registrada em Cartório ou proferida em sentença judicial dos pais ou responsável legal.

1.14. Dissolução da União Estável: Sentença Judicial ou Trâmite do processo, caso não haja sentença proferida pelo magistrado, dos pais ou responsável legal.

1.15. Cópia reprográfica da Certidão de óbito ou averbação deste na Certidão de Casamento (Pai, Mãe ou responsável legal).

1.16. Pensão Alimentícia:

Sentença Judicial definitiva e;

-3 últimos recibos da pensão alimentícia **e**

-3 últimos extratos bancários contendo a indicação da pensão alimentícia, **destacando** o valor recebido.

Despacho Judicial da pensão alimentícia provisória e

-3 últimos recibos da pensão alimentícia **e**;

-3 últimos extratos bancários contendo a indicação da pensão alimentícia, **destacando visivelmente (caneta marca texto)** o valor recebido.

Atenção: Caso a pensão tenha sido determinada pelo magistrado por meio de % (porcentagem) sobre os ganhos do (a) genitor (a) ou responsável legal, será obrigatória apresentação dos 03 últimos holerites deste (a), no caso de renda fixa (quando o rendimento for o mesmo mensalmente) ou 6 (seis) últimos holerites, no caso de renda variável (quando o rendimento for diferente mensalmente, isto é, quando houver pagamento de comissões ou horas extras), para a averiguação do valor pago a título de pensão alimentícia.

1.17. Cópia reprográfica da Carteira da Federação ou Declaração da Entidade Esportiva do Município de Santos, da respectiva Modalidade, comprovando o vínculo Federativo.

1.18. Currículo Esportivo assinado pelo responsável legal, técnico da respectiva modalidade e dirigente (Presidente ou representante legal da entidade esportiva), atestando a veracidade das informações.

2. Documentos obrigatórios nos casos específicos:

Nos seguintes casos, além dos documentos mencionados no item 1, deverão apresentar também:

2.1. Bolsa Família (Pai, Mãe ou responsável legal):

-declaração do CRAS **e**;

-3 últimos extratos bancários **destacando visivelmente (caneta marca texto)** o valor da Bolsa Família.

2.2. Auxílio Reclusão (Pai, Mãe ou responsável legal):

-declaração do INSS, constando o direito ao auxílio **e**;

-3 últimos extratos bancários da conta aberta para fins de recebimento do benefício devendo **destacar visivelmente (caneta marca texto)** o valor recebido.

2.3. Aposentado/ Pensionista (Pai, Mãe ou responsável legal):

-comprovação de recebimento de aposentadoria/ holerites dos 3 últimos meses em caso de renda fixa **ou** 6 últimos meses em caso de renda variável **e;**

-extratos bancários dos 3 últimos meses, apontando **visivelmente (caneta marca texto)** os valores recebidos como aposentadoria.

2.4. Desempregado (Pai, Mãe ou responsável legal):

- original da Carteira de trabalho (física ou digital pelo aplicativo) registrada e atualizada;

- cópia **reprográfica** do **último registro** de demissão e folha subsequente (as quais serão autentica-

das obrigatoriamente no ato da inscrição) **e**;
- cópia reprográfica completa do Último Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho ou o de Experiência **e**;
- cópia reprográfica completa do Extrato do Seguro Desemprego contendo o número de parcelas e os respectivos valores do benefício, obtido no site do Ministério do Trabalho ou no Poupatempo**.**

2.5. Autônomo / Profissional Liberal (Pai e Mãe ou responsável legal):
-Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (declaração assegurada por Lei - Resolução CFC nº 1364/2011 e CFC nº 1403/2012, que se destina a profissionais liberais, autônomos e pessoas jurídicas que necessitem comprovação de renda) contendo no campo "rendimentos comprovados" os últimos 4 (três) meses (ABRIL / MAIO / JUNHO / JULHO) de rendimentos, emitido por contador habilitado com registro no CRC ativo, contendo selo de Declaração de Habilitação Profissional - HP **e**;
-recibos **e**;
-Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA **e**;
-Notas fiscais de compras, vendas e serviços de todos os contratados emitido por órgão competente **e**;
-cópia reprográfica da Declaração **completa** de Imposto de Renda.

2.6. Pessoa Jurídica (Pai e Mãe ou responsável legal):
-Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (declaração assegurada por Lei - Resolução CFC nº 1364/2011 e CFC nº 1403/2012, que se destina a profissionais liberais, autônomos e pessoas jurídicas que necessitem comprovação de renda) contendo no campo "rendimentos comprovados" os últimos 4 (três) meses (ABRIL / MAIO / JUNHO / JULHO) de rendimentos, emitido por contador habilitado com registro no CRC ativo, contendo selo de Declaração de Habilitação Profissional - HP **e**;
-recibos **e**;
-Pró-labore **e**;
-Notas fiscais de compras, vendas e serviços de todos os contratados, emitido por órgão competente **e**;
-cópia reprográfica da Declaração **completa** de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

2.7. Micro Empresa (Pai e Mãe ou responsável legal):
-Extrato do Simples dos últimos 6 (seis) meses **e**;
-Contrato Social **e**;
-Recibos **e**;
-Notas Fiscais de compras, vendas e serviços de todos os contratados, emitidas por órgão competente **e**;
-Contrato Prestação de Serviço **e**;
-Cópia reprográfica da Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

2.8. Microempreendedor Individual(Pai e Mãe ou responsável legal):
-Extrato do Simples dos últimos 6 (seis) meses **e**;
-Requerimento do Empresário, o qual foi apresentado na Junta Comercial **e**;
-Recibos **e**;
-Notas Fiscais de compras, vendas e serviços de todos os contratados, emitidas por órgão competente **e**;
-Contrato Prestação de Serviço **e**;
-Cópia reprográfica da Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

Obs: Não serão aceitas, em hipótese alguma, declarações de próprio punho como documento válido para comprovação de renda. Somente serão aceitos os documentos indicados nesta Portaria.

ANEXO II

OFERTAS DE VAGAS PARA O ANO DE 2024

ESCOLAS	MODALIDADE DE ENSINO VAGA OFERTADA	SÉRIO/ ANO	PERÍODO	VAGAS
COC (COLÉGIO) Av. Conselheiro Nébias, 721 – Boqueirão Tel: 3229.1065	ENS. FUNDAMENTAL (1° ao 9°)	6° ANO	MANHÃ	01

GRATITUDE (COLÉGIO) Rua Marechal Deodoro, 53/55 – Gonzaga Cep: 11060-401 Tel/Fax: 3284-2330 / 3284-7470	ENS. FUNDAMENTAL (1° ao 9°)	6° ANO	TARDE	01
		7° ANO	TARDE	01
		8° ANO	TARDE	01
		9° ANO	TARDE	01

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Pró Esporte de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os membros titulares a participarem da Reunião da Comissão Especial de "Revisão do Projeto Adote um Atleta", a ser realizada no dia 14/08/2023 às 14:30 na sede da FUPES localizada na Av. Rangel Pestana nº 184 - Vila Mathias, nas dependências do Arena Santos.

Pauta:

Início das discussões da revisão da Legislação do Projeto Adote um Atleta;

Assuntos Gerais.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 020/2023. Contrato: 036/2021. Processo nº: 0233/2021. Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de Projetos de Infraestrutura para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social Prainha II, localizado na Rua Zelnor de Paiva Magalhães, Bom Retiro- Chico de Paula. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Sistemas Urbanos Engenharia Ltda. Cláusula alterada: prazo. Data de assinatura: 26/07/2023.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 09 de agosto de 2023.

P.A. nº 42299/2023-30 – Compareça o interessado para apresentar dados complementares, conforme deliberado na Comaiv em 27/09/22, em até 30 dias da data desta publicação.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 44ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 10 DE AGOSTO DE 2023 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 1635/2018
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE LEI Nº 216/2018

VETO TOTAL - Institui a Praça Encarnacion Alves Corpas (Praça Palmares), no Caruara, como local de fomento cultural, atrações artísticas e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 1333/2021
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE LEI Nº 302/2021

VETO TOTAL - Dispõe sobre a implementação do Programa Educacional Escola Inclusiva para a Prática de Educação Física Adaptada, nas escolas públicas e particulares no Município de Santos.

3. PROCESSO Nº 687/2022 REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 139/2022

Dispõe sobre a instituição de Benefícios Eventuais no âmbito da política municipal de assistência social, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 959/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 158/2023

Institui o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência -FMPD/Santos, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 964/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 163/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais Pró-Centro de Recuperação para Excepcionais, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 966/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 165/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Náutico - Bombordo, visando o desenvolvimento do Projeto Clínicas de Vela Oceânica 2023, proporcionando atividades esportivas na modalidade de vela oceânica aos munícipes, e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 968/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 167/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com Centro Espírita de Umbanda Nossa Senhora da Conceição - CEUNSC, para finalidade que especifica, e dá outras providências

8. PROCESSO Nº 970/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 169/2023

Autoriza o poder executivo a celebrar Termo de Fomento com a Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 972/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 171/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais Pró-Centro de Recuperação para Excepcionais, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 974/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 173/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, e a Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade.

11. PROCESSO Nº 976/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 175/2023

Autoriza o Poder Executivo a Termo de Fomento com a Cruzada das Senhoras Católicas, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 978/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 177/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 980/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 179/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza - I.A.C.P.E.S., para finalidade que especifica, e dá outras providências.

14. PROCESSO Nº 982/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 181/2023

Autoriza o Poder Executivo a Termo de Fomento com a Associação de Assistência à Infância Estrela Guia - AAIEG, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

15. PROCESSO Nº 984/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 183/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação da Parada do Orgulho de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros de Santos, para finalidade que especifica, e dá outras providências

16. PROCESSO Nº 986/2023
1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 185/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

17. PROCESSO Nº 988/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 187/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

18. PROCESSO Nº 990/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 189/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

19. PROCESSO Nº 992/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 191/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Assistência Social da Ponta da Praia, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

20. PROCESSO Nº 994/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 193/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Brasileira dos Organizadores de Festivais de Folclore e Artes Populares para realização de projeto de educação ambiental com a temática da cultura oceânica.

21. PROCESSO Nº 996/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 195/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Recreativa e Cultural Real Mocidade Santista, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 237/2023
PROCESSO Nº 145/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. Vitor Levy Suterio Santos Crema RF nº 38.341-4, da Comissão Especial de Orçamento Programa-CEOP, FG-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, bem como designar o Sr. Reinaldo Antônio dos Reis, RF nº 33.766-7, na Comissão Especial de Orçamento Programa-CEOP, FG-B a partir de 04 de agosto de 2023.

Passando a referida Comissão a ser composta pelos seguintes servidores:

IVAN DE SALES VIEIRA, RF Nº 33.789-9
REINALDO ANTÔNIO DOS REIS, RF Nº 33.766-7
TATIANE ALVES DOS SANTOS RF Nº 35.817-6

Fica revogada a Portaria nº 222/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 238/2023
PROCESSO Nº 601/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 07 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

COMUNICADO

Processo Administrativo nº: 570/2023.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Requisitante: Diretoria de Gestão de Pessoas.

Objeto: Aquisição e fornecimento de passagens de ônibus a título de vale-transporte para o percurso Diadema-Rodoviária do Jabaquara (São Paulo-SP), e vice-versa.

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 570/2023, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora, com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizou à folha 131 o empenho de R$ 1.234,20 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) à Empresa Via Nova Serviços LTDA, de CNPJ nº 01.178.287/0001-07 .

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 09 de agosto de 2023.

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 514/2022
Contrato nº: 14/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Urbano de Passageiros, em datas específicas relacionadas ao Programa Câmara Jovem de Santos
Partes: Câmara Municipal de Santos X Cconttur Transportes Ltda
Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001-2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Vigência: 08 de agosto de 2023 até a execução do transporte especificado no item "2" da Cláusula Primeira – previsto para 17/10/2023
Valor Total: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para a prestação do serviço especificado como item "1" na tabela da Cláusula Primeira; e R$ 2.000,00 (dois mil reais) para a prestação do serviço especificado como item "2" na tabela da Cláusula Primeira
Santos, 09 de agosto de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838

Assinado de forma digital por NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Dados: 2023.08.09 19:52:01 -03'00'